

# **Panorama das Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação de Ciência Política e Relações Internacionais**

**Anna Carolina Venturini**

*Fundadora do Obaap*

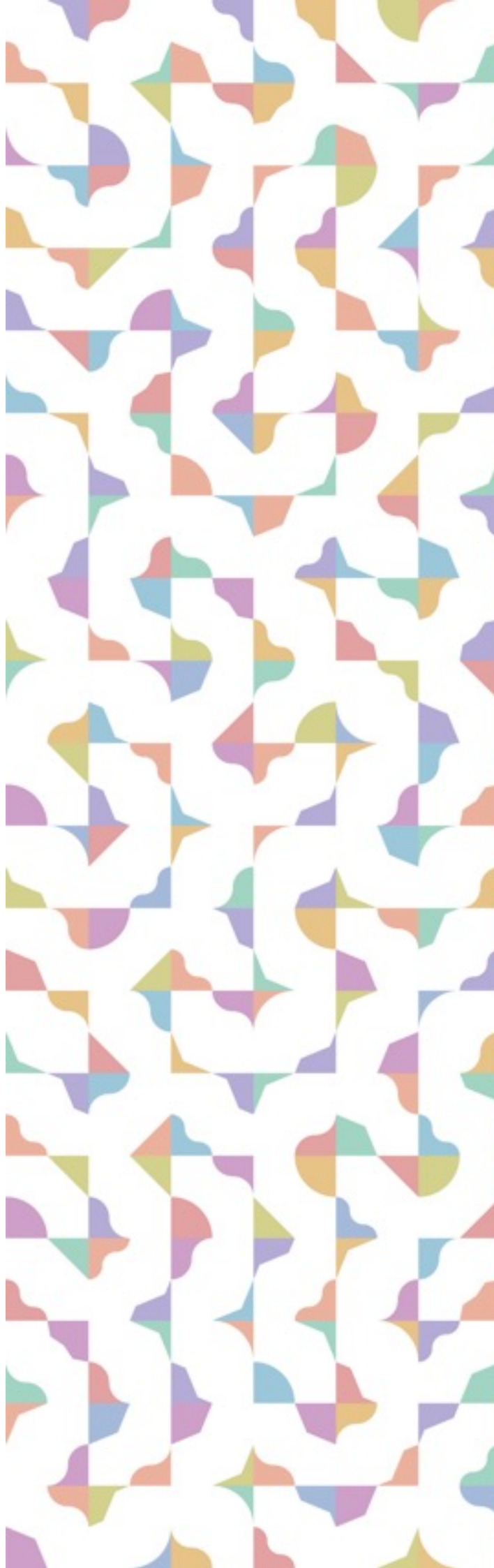
**Emili Senra da Silva**

**Jaqueline Galdino da Silva**

**Henrique Rodrigues Moreira**

*Assistentes de pesquisa do Obaap e  
do Afro-Cebrap*

**obaap** | observatório de  
ações afirmativas  
na pós-graduação



# Panorama das Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação de Ciência Política e Relações Internacionais

## realização



## pesquisa e redação

Anna Carolina Venturini

Emili Senra da Silva

Jaqueline Galdino da Silva

Henrique Rodrigues Moreira

## revisão

Henrique Rodrigues Moreira

## como citar

Venturini, Anna Carolina; Silva, Emili Senra da; Silva, Jacqueline Galdino da; Moreira, Henrique Rodrigues. *Panorama das Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação de Ciência Política e Relações Internacionais*. Relatórios do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação (Obaap), n. 1, 2024.

## apoio

A realização desta publicação foi possível devido ao "Programa de Auxílio à Pesquisa da ABCP" concedido pela Associação Brasileira de Ciência Política.



A pesquisa também contou com apoio do Instituto Serrapilheira e suporte do Afro-Cebrap.



## Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>4</b>
<b>Metodologia</b> .....	<b>7</b>
A escolha do survey como instrumento de pesquisa e a seleção da amostra.....	8
<b>Introdução</b> .....	<b>10</b>
Importância para a área.....	12
<b>Ações afirmativas no Brasil: considerações iniciais e aspectos gerais</b> .....	<b>13</b>
Ações afirmativas na pós-graduação.....	14
<b>Características das Ações Afirmativas nos Programas da Área de Ciência Política e Relações Internacionais</b> .....	<b>17</b>
Programas com ação afirmativa.....	17
Modalidades.....	19
Beneficiários.....	24
Nota na avaliação da Capes.....	25
Perfil das universidades.....	27
Distribuição regional.....	27
Etapas dos processos seletivos.....	28
<b>Análise e resultados do Survey</b> .....	<b>31</b>
Ano e forma de instituição.....	32
Demanda por vagas.....	34
Cursos preparatórios.....	35
Bolsas e políticas de permanência.....	36
Desafios enfrentados pelos programas.....	39
Mudanças após a implementação.....	42
<b>Percepção Geral dos Entrevistados sobre a Implementação das Ações Afirmativas</b> ....	<b>46</b>
Divulgação da seleção.....	46
Alcance do público-alvo.....	48
Narrativas meritocráticas.....	49
Políticas de permanência.....	51
<b>Considerações Finais</b> .....	<b>54</b>
<b>Referências</b> .....	<b>57</b>



## Apresentação

As políticas de ação afirmativa são uma realidade no ensino superior brasileiro desde 2002 e já proporcionaram transformações no acesso aos cursos de graduação por estudantes pertencentes a grupos em situação de vulnerabilidade, tais como alunos de escolas públicas, de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Feres Junior et al., 2018; Senkevics & Mello, 2019).

Embora geralmente associada a assentos ou vagas reservadas, a ação afirmativa é amplamente conceituada na literatura especializada como “todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo” (Feres Junior et al., 2018, p. 13). Assim, a ação afirmativa não se restringe a políticas étnico-raciais e inclui grupos socialmente diferenciados com base em gênero, sexo, casta, residência, região de origem, religião, deficiência, status socioeconômico e outras condições de vida (Jenkins & Moses, 2014).

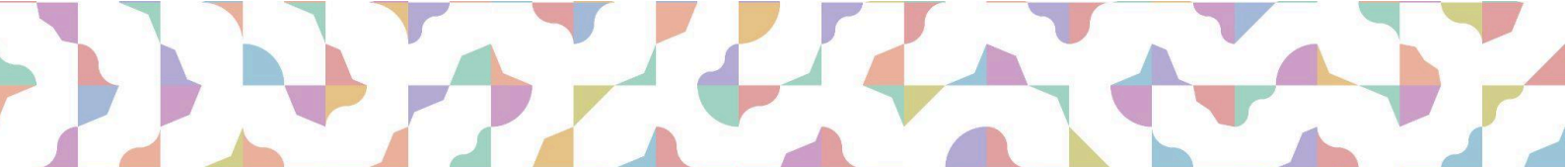
Essas políticas também vêm sendo adotadas para o ingresso em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) de universidades públicas desde 2002 e beneficiam diversos grupos em situação de vulnerabilidade social (Venturini, 2019, 2023; Venturini & Penido, 2022).

A diversidade é um forte argumento a favor da ação afirmativa nos programas de pós-graduação; um corpo discente mais diversificado é benéfico para a qualidade da pesquisa, o treinamento de futuros professores e pesquisadores e o aprimoramento da ciência (Gurin et al., 2002; Nature, 2014; Posselt, 2014, 2016, 2020).

Entretanto, a literatura sobre ação afirmativa para a pós-graduação no Brasil raramente analisa como as políticas foram estruturadas pelos tomadores de decisão e como elas funcionam na prática<sup>1</sup>. Há alguns poucos estudos dedicados às experiências de programas específicos (De Fiori et al., 2017; Goldman & Banaggia, 2017; Marques et al., 2016; Santos, 2010; M. S. C. de Souza, 2017; Venturini, 2017) e de universidades que aprovaram resoluções (Diniz Filho et al., 2016).

---

<sup>1</sup> Destaca-se, por exemplo, o caso em que o ex-Ministro da Educação – Abraham Weintraub – publicou a Portaria 545/2020 revogando a Portaria Normativa 13/2016, que versava sobre ações afirmativas na pós-graduação. O episódio foi marcado pela desinformação e diversos veículos de imprensa afirmaram erroneamente que o Ministro havia acabado com as ações afirmativas na pós-graduação. Sobre isso, vide: <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/portaria-editada-por-weintraub-que-revoga-cotas-na-pos-graduacao-e-alvo-de-aco-es-no-stf/18658/> <https://www.otempo.com.br/brasil/weintraub-acaba-com-cotas-para-negros-e-indigenas-na-pos-graduacao-1.2350659>



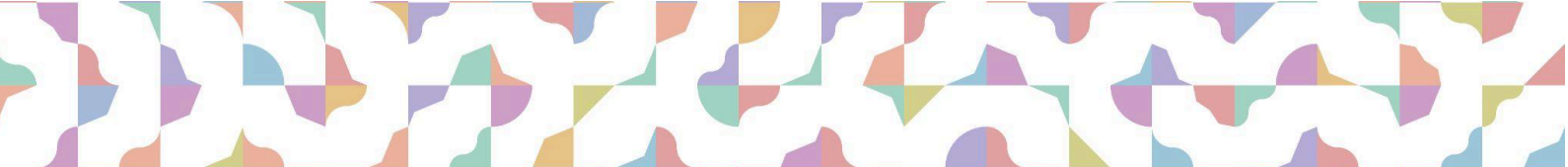
A pesquisa de doutorado de Venturini (2019, 2023) foi a primeira a analisar as políticas em programas acadêmicos de universidades públicas em todo o país e a compreender como elas foram estruturadas e funcionam na prática. Assim, a pesquisa buscou contribuir para enriquecer a discussão acadêmica sobre o tema e analisou: (a) por que e como o acesso a grupos desfavorecidos entrou na agenda decisória das universidades públicas brasileiras; (b) quais fatores explicam a adesão às ações afirmativas por parte de alguns programas de pós-graduação em contraposição a outros que não o fizeram; e (c) como a criação de ações afirmativas resultou na mudança do processo de seleção tradicional realizado pelos programas de pós-graduação, com base na tipologia da mudança institucional desenvolvida por Thelen (2003, 2009) e outros (Hacker et al., 2015; Mahoney & Thelen, 2010).

Com base na análise dos editais de seleção, nota-se que há modelos distintos de adoção das cotas ou vagas suplementares na pós-graduação. Na maioria dos programas, não há alteração ou exclusão das fases tradicionais do processo de admissão de estudantes (Venturini, 2021). Por outro lado, há programas que têm considerado as barreiras enfrentadas pelos diversos grupos no acesso à pós-graduação quando da formulação de políticas e realizaram alterações em seus processos seletivos, tais como redução das notas de corte, isenção de fases para candidatos indígenas, aplicação de novos critérios para comprovação da proficiência em idiomas, modificação das regras de distribuição de bolsas, aplicação de bônus para mulheres que se tornaram mães, entre outros.

Isso demonstra a importância de entender as fontes e os diferentes tipos de mudança gerados pelas políticas afirmativas nos processos seletivos da pós-graduação. Se essas políticas têm por objetivo final incluir indivíduos de grupos desfavorecidos, alguns desses procedimentos tradicionais têm alto potencial de exclusão e podem afetar sua efetividade (Santos, 2010). Argumenta-se, por exemplo, que estudantes carentes ou indígenas são comumente eliminados nas primeiras fases dos processos em razão da exigência de proficiência em línguas estrangeiras (Marques et al., 2017; Santos, 2010).

A presente pesquisa foi desenvolvida pela equipe do [Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação](#) (Obaap), sediado no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), com apoio do "Programa de Auxílio à Pesquisa da ABCP" da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP).

O estudo buscou investigar a adoção de ações afirmativas nos programas de pós-graduação da área de Ciência Política e Relações Internacionais (CP & RI),



conforme avaliação quadrienal 2017-2020 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) , em todo o território nacional. A pesquisa foi desenvolvida em duas etapas.

A **primeira etapa** se dedicou à atualização do levantamento dos programas de pós-graduação da área de CP & RI que possuem ações afirmativas em seus processos seletivos. Tendo em vista que o Obaap já realizou o levantamento nacional dos programas que adotam esse tipo de política e tem os dados mapeados até dezembro de 2021, foi necessário atualizar o banco de dados para incluir os programas que aderiram às políticas em 2022. O levantamento buscou identificar as principais características das políticas, tais como modalidades, beneficiários e outras variáveis. A **segunda etapa** buscou compreender desafios enfrentados pelos programas de pós-graduação de CP & RI na implementação das políticas.

Portanto, a pesquisa busca contribuir para a literatura sobre ações afirmativas e políticas públicas e verificar quais programas de pós-graduação da área de CP & RI adotaram ações afirmativas até dezembro de 2022, e quais desafios têm sido enfrentados pelos programas no processo de implementação dessas políticas.

A pesquisa foi feita a partir da análise de documentos oficiais disponibilizados pelos programas de pós-graduação e universidades públicas (editais, resoluções, portarias etc.), bem como um *survey* e entrevistas semiestruturadas com integrantes da coordenação de programas selecionados.

## Metodologia

A pesquisa utilizou métodos mistos (Seawright, 2016), incluindo a análise e codificação de documentos oficiais disponibilizados pelos programas de pós-graduação e universidades (resoluções, editais, portarias, entre outros), análises quantitativas e testes estatísticos, bem como a realização de entrevistas com atores relevantes para a compreensão dos casos e processos de implementação.

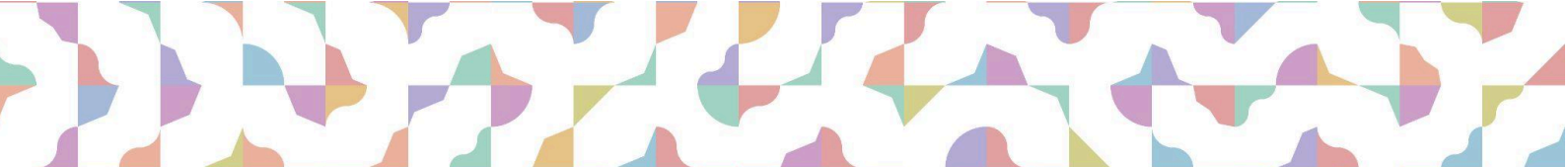
Diferentemente do que ocorre em pesquisas sobre cursos de graduação, nos quais cada universidade divulga anualmente um edital único com as regras do processo seletivo de todos os seus cursos, na pós-graduação cada programa é responsável por publicar seus editais de seleção, cuja periodicidade e data de publicação é bastante variável<sup>2</sup>. Assim, a pesquisa restringiu-se aos programas de pós-graduação de mestrado, doutorado e mestrado profissional de universidades públicas na área de CP & RI, uma vez que estas são sede da maior parte dos programas e são centrais na discussão pública sobre inclusão e desigualdades. Foram considerados apenas os programas de pós-graduação que constam da Plataforma Sucupira na área de avaliação "Ciência Política e Relações Internacionais", conforme dados da avaliação quadrienal 2017-2020 realizada pela CAPES. Por fim, a análise limitou-se aos programas credenciados e recomendados pela CAPES, que são os programas com notas 3 a 7, o que se justifica pelo fato destes se situarem em um ambiente de incentivos institucionais, incluindo a avaliação e a distribuição de recursos.

A partir da lista de programas da área de CP & RI em universidades públicas constantes da Plataforma Sucupira da CAPES, a **primeira etapa** consistiu na busca dos editais de seleção nos sítios eletrônicos dos programas. Foram levantados 43 programas de pós-graduação no período de Fevereiro a Setembro de 2023. Em seguida, os editais foram codificados e analisados por meio do software NVivo.

É importante destacar que a pesquisa foi realizada antes da revisão da [Lei nº 12.711/2012](#) pela [Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023](#), a qual tornou obrigatória a criação de políticas de ações afirmativas - em diferentes modalidades - para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência pelos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

---

<sup>2</sup> Há programas que realizam apenas um processo seletivo anual, enquanto outros realizam até duas seleções por ano.



Art. 7º-B. As instituições federais de ensino superior, no âmbito de sua autonomia e observada a importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, promoverão políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação **stricto sensu**.

A **segunda etapa** da pesquisa empírica teve cunho quantitativo e qualitativo, e envolveu a realização de um *survey* com os programas de pós-graduação de CP & RI de universidades públicas do país. Por fim, apesar de muitas informações a respeito das políticas de ação afirmativa para pós-graduação estarem disponíveis em documentos públicos, uma análise puramente documental não se mostra suficiente para obter as principais informações necessárias à análise em profundidade do processo de implementação de ações afirmativas.

Portanto, na **terceira etapa** foram realizadas sete<sup>3</sup> entrevistas em profundidade com atores selecionados de alguns programas para coletar dados qualitativos (Harvey, 2011; Hochschild, 2005; Kapiszewski, 2015; Mosley, 2013; Rathbun, 2008). O bloco de entrevistas foi realizado entre Setembro e Outubro de 2023 com membros da coordenação de programas de diferentes regiões do país e com diferentes notas na avaliação da Capes e as entrevistas foram organizadas em quatro categorias principais: (i) divulgação da seleção; (ii) alcance do público-alvo; (iii) narrativas meritocráticas; e (iv) políticas de permanência.

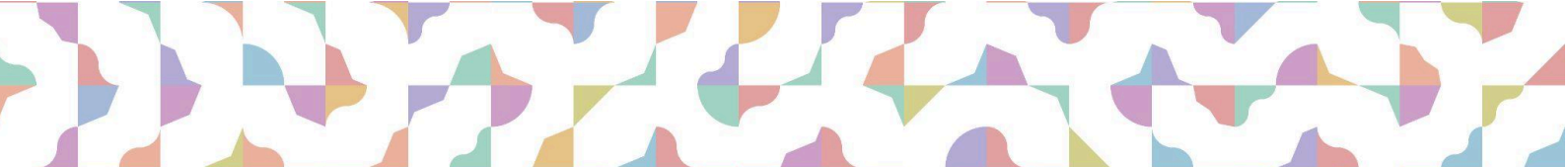
### ***A escolha do survey como instrumento de pesquisa e a seleção da amostra***

Conforme mencionado, instrumento escolhido para a **segunda etapa** foi um questionário inspirado no estilo *survey*, por meio do qual os entrevistados responderam perguntas do tipo fechadas e abertas, conduzida pelo Observatório de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (Obaap), focado em compreender a percepção dos programas de pós-graduação em CP & RI, a partir do olhar de atores como coordenadores, secretários e demais funcionários diretamente envolvidos, acerca dos desafios enfrentados na implementação das políticas de ação afirmativa.

---

<sup>3</sup> O questionário do *survey* continha uma questão sobre a possibilidade de participação do respondente em uma etapa qualitativa da pesquisa. Recebemos 10 respostas positivas quanto à participação em entrevistas semiestruturadas individuais, porém após diversas tentativas de contato, apenas 7 nos concederam a entrevista.





De plano, elaboramos o instrumento para realização do ‘piloto’ da pesquisa. Depois de passar por algumas versões e aprimoramentos, optou-se por um modelo que contivesse questões sucintas e diretas sobre a implementação das ações afirmativas, os desafios enfrentados e os resultados das políticas em termos de acesso (se houver), permanência e conclusão do curso pelos discentes. Concluída a elaboração do questionário e aplicação do ‘piloto’, foram definidos os procedimentos para a seleção dos programas de pós-graduação.

O tamanho da amostra foi determinado pelo número de programas de pós-graduação participantes da primeira etapa da pesquisa. A amostra de uma pesquisa, fundamentalmente, precede ao conhecimento *a priori* que se tem da população-alvo. Isto é, quanto mais detalhado for esse conhecimento, mais fácil e preciso será o trabalho de selecionar uma amostra representativa dessa população.

Partindo-se deste pressuposto, o *survey* foi direcionado para os coordenadores dos programas de pós-graduação (mestrado e doutorado, acadêmico e profissional) de universidades públicas brasileiras nas áreas de CP & RI. O *survey*, lançado no ano de 2022 e finalizado em 2023, foi realizado na plataforma *Qualtrics* e foi composto por 34 questões. No total, 18 respostas ao questionário foram consideradas válidas por conter a maior parte das informações essenciais para a pesquisa.

Depois da atualização do número de programas de pós-graduação que possuem ações afirmativas em seus processos seletivos, bem como, dos *e-mails* institucionais respectivos, entramos em contato com as coordenações convidando-as para participar da pesquisa. A partir do número de cursos mapeados, a segunda etapa metodológica, *survey*, recebeu como devolutiva o aceite de 18 participantes (entre coordenadores, secretários e demais funcionários).

A última etapa da realização do questionário *survey* consistiu na organização das informações, sendo que os resultados foram dispostos em formato de gráficos. O fato de organizarmos as informações e demais dados neste formato facilita, em alguma medida, sua visualização.



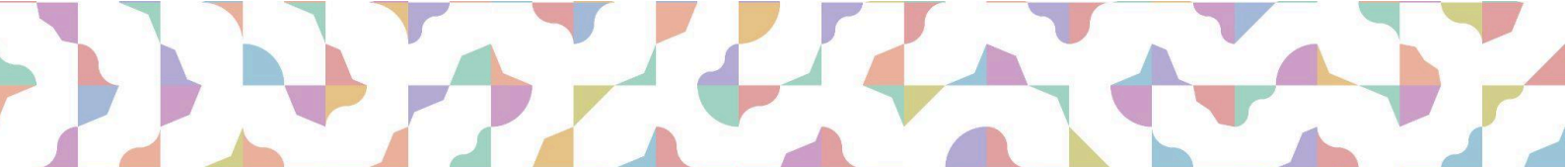
## Introdução

Desde o final da década de 1990, tem havido um debate incipiente sobre a diversidade em relação ao acesso à pós-graduação. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB) foi a primeira instituição a estabelecer, em 2002, uma política de ação afirmativa voltada para o ingresso de negros (pretos e pardos) e indígenas nos cursos de graduação e pós-graduação. No entanto, somente a partir de 2012 é que mais propostas de ação afirmativa começam a surgir nesse nível de ensino (Venturini, 2019). Os dados coletados até dezembro de 2021 pelo Obaap indicam que 1.531 programas de pós-graduação acadêmicos adotam algum tipo de ação afirmativa em seus processos de admissão de estudantes de mestrado e doutorado, o que representa 54,3% de todos os programas da amostra. Esta foi a primeira vez que o percentual de programas com ação afirmativa ultrapassou os 50% (Venturini & Penido, 2022).

Algumas políticas decorreram de decisões dos próprios programas, enquanto outras foram criadas por determinação de leis estaduais ou de resoluções do Conselho Universitário válidas para todos os cursos de pós-graduação de uma determinada universidade. A difusão crescente desse tipo de política decorre, principalmente, do fato de que, entre 2002 e 2021, 45 universidades federais e estaduais aprovaram resoluções em seus conselhos universitários, determinando que todos os programas de pós-graduação podem ou devem criar ações afirmativas em seus processos de seleção (Venturini, 2022).

O levantamento identificou duas leis estaduais sobre a temática: no Rio de Janeiro e no Piauí. As leis estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, aplicáveis às universidades mantidas pelo estado do Rio de Janeiro, determinam que todas as instituições públicas estaduais de ensino superior devem instituir o sistema de cotas de admissão em cursos de pós-graduação, incluindo mestrados, doutorados, cursos de especialização, aperfeiçoamento, entre outros. No Piauí, a Lei Estadual nº 5.791/2008 foi alterada pela Lei nº 7.455/2021 para criar ações afirmativas para ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas, negros, quilombolas, indígenas e com deficiência nos programas de pós-graduação da UESPI (Universidade Estadual do Piauí).

Os dados coletados apontam que, até dezembro de 2021, 27,8% dos programas criaram medidas por iniciativa própria, enquanto a grande maioria o fez em decorrência de resoluções dos conselhos universitários (67,8%). Em menor proporção temos os programas que criaram em decorrência de leis estaduais (4,4%). O crescimento do número de resoluções tem relação com a Portaria Normativa nº 13/2016, do Ministério da Educação (MEC), a qual



determinou que todas as instituições federais de ensino superior deveriam enviar *propostas* de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação (Venturini, 2021). Muitas universidades consideraram a Portaria obrigatória e emitiram resoluções sobre o assunto (Venturini, 2019).

Outro ponto de discussão sobre a ação afirmativa é a denominação das políticas como "cotas". Esse tipo de política, também conhecida como sistema de reserva de vagas, corresponde à alocação de parte das vagas para estudantes pertencentes a grupos específicos (Feres Junior et al., 2018, p. 19). Entre os 1.531 programas de pós-graduação com políticas afirmativas analisados, 73% aplicam exclusivamente o sistema de cotas, no qual um percentual das vagas disponíveis é reservado para determinados grupos sociais e/ou étnico-raciais. Além dessa modalidade de cota, outros programas optaram por criar vagas suplementares (3,5%), as quais são reservadas para candidatos pertencentes a determinados grupos. Foram contabilizadas como vagas suplementares, as que não revertem à ampla concorrência e são extintas em caso de não preenchimento. Apesar de não receber a denominação de "cota", trata-se também de uma modalidade de reserva de vagas; a diferença é que, caso aplicada isoladamente (e não em conjunto com cotas), o número de vagas de ampla concorrência permanece inalterado, sendo, portanto, uma variante mais branda dessa modalidade da política.

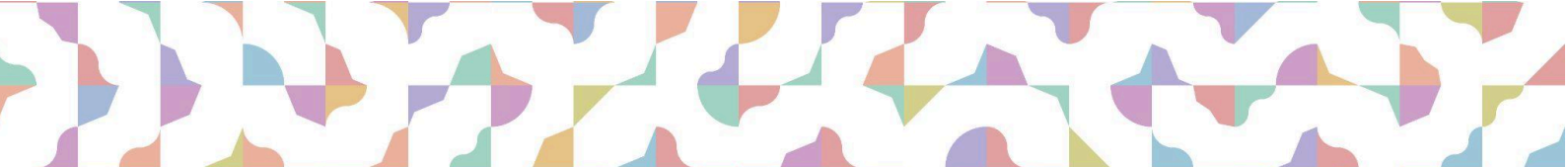
Há, ainda, a adoção de formatos mistos, nos quais há cotas para determinados grupos e vagas suplementares destinadas a outros grupos de beneficiários (23,1%). Por fim, foram identificados programas que criaram cotas para determinados grupos e preveem bônus para alguns grupos em certas etapas do processo seletivo (4,6%).

Os principais beneficiários são os estudantes pretos (96,7%), pardos (96,1%)<sup>4</sup>, indígenas (93,5%) e com deficiência (83,5%). Em menor proporção, há também políticas em favor de quilombolas, pessoas trans, pessoas portadoras de visto humanitário (refugiadas), mães, povos e comunidades tradicionais e outros grupos (Venturini & Penido, 2022).

Estudos mostram que embora o acesso à universidade tenha sido democratizado e tenha havido um aumento significativo da diversidade no ensino superior, esta variou significativamente por carreiras (Ribeiro & Schlegel,

---

<sup>4</sup> A diferença na proporção de programas que beneficiam pretos e pardos se deve ao fato de que alguns editais estabelecem que apenas candidatos pretos podem solicitar a participação via ação afirmativa, não havendo benefício para pardos. Trata-se de casos excepcionais, uma vez que na maioria dos programas que têm benefício étnico-racial há referência expressa a pretos e pardos.

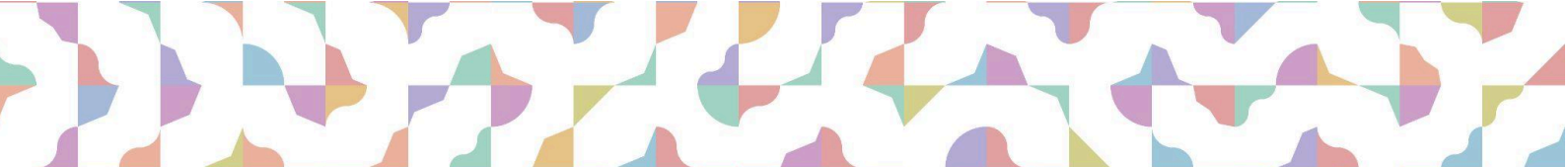


2015). Assim, uma das variáveis de interesse é a distribuição de políticas afirmativas para os cursos de pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento, conforme definição da Capes (Venturini, 2021; Venturini & Feres Júnior, 2020).

### **Importância para a área**

O processo de formulação das políticas e tomada de decisões (Capella, 2007; Souza, C., 2006) fornece insumos importantes sobre as dinâmicas institucionais e processos de mudança em prol da redução de desigualdades. Analisar o processo de implementação de ações afirmativas na pós-graduação é algo inédito no Brasil e representa uma agenda de pesquisa que pretendo desenvolver pela próxima década. A tese de doutorado de Venturini (2019) avançou ao traçar um panorama nacional da adoção das políticas pelos programas acadêmicos de universidades públicas, bem como identificar algumas pistas sobre fatores e motivações para mudanças mais significativas realizadas nos processos seletivos em prol da inclusão de determinados grupos na pós-graduação (Venturini, 2019, 2021, 2022).

No entanto, ainda há muitas perguntas em aberto relacionadas ao processo de criação de ações afirmativas e mudança das seleções na pós-graduação, especialmente no que se refere a especificidades das áreas do conhecimento – como é o caso da CP & RI – e a entraves e incentivos institucionais para adoção dessas políticas e mudança nos processos de seleção.

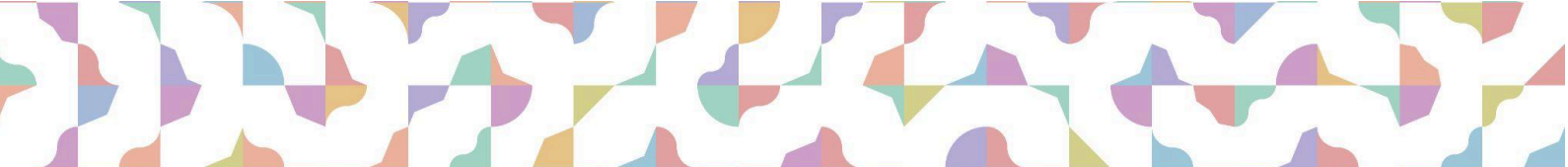


## Ações afirmativas no Brasil: considerações iniciais e aspectos gerais

As ações afirmativas representam uma importante resposta a um passado de desigualdades oriunda dos tempos fundantes de colonização e de escravização da população negra no Brasil. No início do século XXI, o debate sobre as ações afirmativas foi sendo acentuado pelas discussões sobre a criação de políticas de equidade e justiça social, com influência direta dos movimentos sociais, acadêmicos, organizações não governamentais e lideranças políticas comprometidas com a promoção da igualdade sociorracial. Um dos principais marcos desse debate foi a formulação do documento intitulado “Por uma política de combate ao racismo e à desigualdade racial”, entregue ao então presidente da república, Fernando Henrique Cardoso, em decorrência da Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, realizada em 20 de novembro de 1995 (Carvalho, 2006), pelo Movimento Negro.

Além disso, a criação das ações afirmativas está associada à abertura democrática proporcionada pela Constituição Brasileira de 1988, e da institucionalização dos direitos humanos, proveniente de inúmeros tratados e convenções internacionais, ao se voltar para a busca da igualdade material (Piovesan, 2008). Ainda, acresça-se a contribuição dos diplomas internacionais criados pela Organização das Nações Unidas (ONU), como a Convenção contra a Discriminação no Campo de Ensino de 1960 e a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial de 1963, as quais permitiram a focalização de determinados grupos sociais para a distribuição de direitos e oportunidades.

Com efeito, nos anos 2000, no Brasil, a implementação das políticas afirmativas passou a ganhar visibilidade no campo do ensino superior. A despeito disso, a promulgação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) representou um marco importante diante desse processo, pois estabeleceu que as universidades federais deveriam reservar uma parte de suas vagas para estudantes que concluíram o ensino médio em escolas públicas, estudantes de baixa renda e aqueles que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas. Sancionada após inúmeros debates, a referida lei padronizou a aplicação das ações afirmativas nas instituições federais, enquanto que nas instituições estaduais as ações



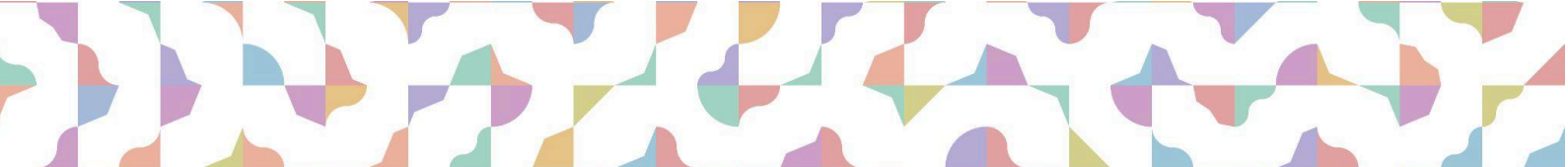
afirmativas seguem regidas por resoluções de conselhos universitários e leis estaduais.

Embora associada a reserva de vagas, o termo “ação afirmativa” é conceituado na literatura como “todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo” (Feres Junior *et al.*, 2018, p. 13). Em linhas gerais, as ações afirmativas podem abarcar diferentes modalidades e em diferentes setores: vagas de empregos, contratos públicos, empréstimos comerciais e programas de admissão e permanência no ensino educacional (ensino superior e de pós-graduação). Ainda, algumas ações podem utilizar cotas numéricas, enquanto outras são mais flexíveis (Zoninsein & Feres Junior., 2006). Desse modo, as ações afirmativas não se restringem a políticas étnico-raciais, incluindo, ainda, grupos socialmente diferenciados com base em gênero, sexo, casta, residência, região de origem, religião, deficiência, status socioeconômico dentre outras condições de vida (Jenkins & Moses, 2014).

Desde o início da utilização das ações afirmativas nas instituições públicas de ensino superior em 2002, sua expansão passou a ser contínua. oram instituídos programas de inclusão social, como o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de modo que ambos têm contribuído para ampliar o acesso de estudantes de baixa renda no ensino superior. Em síntese, o surgimento das ações afirmativas no Brasil está ligado ao necessário enfrentamento das desigualdades sociais e étnico-raciais persistentes no país, sobretudo no âmbito educacional, representando um esforço para garantir a diversificação e inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade nos bancos universitários em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim sendo, é crucial que as políticas afirmativas sejam avaliadas continuamente, bem como sejam acompanhadas de ações complementares para que a educação no Brasil seja um instrumento efetivo de transformação social.

### **Ações afirmativas na pós-graduação**

A criação de ações afirmativas pelos programas de Pós-Graduação têm sido um tema de alta relevância nos últimos anos. Em síntese, tais políticas visam promover a inclusão e minorar os impactos da desigualdade no que tange ao acesso aos programas de mestrado e doutorado por grupos sociais historicamente excluídos, como pessoas negras, indígenas e com deficiência. Desse modo, além de ampliar a diversidade e a representatividade desses grupos sociais nos cursos de pós-graduação, as políticas afirmativas também incentivam



os modos de fazer pesquisa e sua relação com a produção de conhecimento voltado para questões sociais (Feres Junior *et al.*, 2018; Senkevics; Mello, 2019; Venturini, 2023).

A adoção de políticas afirmativas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em universidades públicas brasileiras se inicia em 2002 e continua em processo de contínua ampliação e consolidação (Venturini, 2019; Venturini; Penido, 2022).

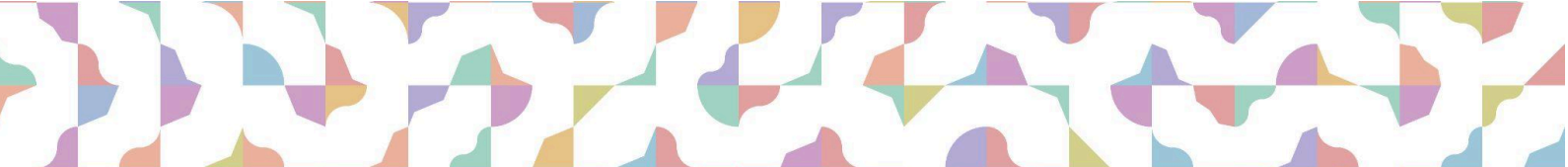
Como mencionado anteriormente, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com ineditismo, foi a primeira a estabelecer uma política de ação afirmativa voltada para o ingresso de negros (pretos e pardos) e indígenas nos cursos de graduação e pós-graduação. Contudo, somente a partir de 2012 é que mais propostas começaram a surgir nesse nível de ensino nas demais universidades do país.

Dados coletados até Dezembro de 2021 por Venturini e Penido (2022) indicam que, aproximadamente, 1.531 programas de pós-graduação acadêmicos adotam algum tipo de ação afirmativa em seus processos de admissão de mestrado e doutorado. Além disso, os dados indicaram que 794 programas aderiram a esse tipo de política em um período de quase 4 anos (Venturini; Penido, 2022).

Ainda, convém mencionar que tal fato guarda relação com a publicação da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação (MEC), a qual determinou que todas as instituições federais de ensino superior deveriam elaborar **propostas** de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de Pós-Graduação (Venturini, 2019, 2021). Porém, diferentemente do que ocorre nos cursos de graduação, nos programas de Pós-Graduação cada programa é responsável por publicar seus editais, cuja periodicidade varia bastante.

Em 2023, a [Lei nº 12.711/2012](#) - a Lei de Cotas - foi alterada pela [Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023](#) e o art. 7-B passou a prever que as instituições federais adotem ações afirmativas na pós-graduação para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, mas garante flexibilidade para que os programas e instituições escolham as modalidades mais adequadas a seus contextos e processos seletivos

Art. 7º-B. As instituições federais de ensino superior, no âmbito de sua autonomia e observada a importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, promoverão políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas



e quilombolas e de pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação **stricto sensu**.

Considerando que a análise do processo de criação das ações afirmativas nesta seara representa uma agenda de pesquisa que precisa ser melhor desenvolvida, a tese de doutorado de Venturini (2019, 2023), a primeira a tratar do tema, avança ao traçar um panorama nacional da adoção das políticas pelos programas de mestrado e doutorado de universidades públicas, bem como em identificar algumas pistas sobre fatores e motivações para mudanças mais significativas realizadas nos processos seletivos em prol da inclusão de determinados grupos na pós-graduação.

Por se tratar de políticas recentes, é fundamental que os programas de pós-graduação e as instituições de ensino superior possam obter insumos sobre a implementação das ações afirmativas, de modo a poder estruturar ou ajustar possíveis desenhos institucionais.



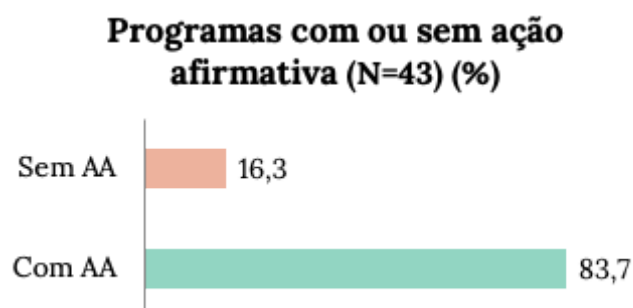
## Características das Ações Afirmativas nos Programas da Área de Ciência Política e Relações Internacionais

Foram selecionados 43 programas de pós-graduação de doutorado, mestrado e mestrado profissional da área de Ciência Política e Relações Internacionais (CP & RI). A análise englobou 66 editais, tendo em vista que alguns programas possuem editais de doutorado e mestrado separados e outros não, além de que alguns, como o programa de Ciência Política da UnB, possuem editais de ações afirmativas separados.

Todos os editais foram separados e aqueles que continham ações afirmativas foram analisados e codificados no software NVivo quanto às seguintes características: universidade; nome do programa; código do programa conforme dados da Capes na avaliação quadrienal 2017-2020; modalidade de ação afirmativa; beneficiários; tipo de instituição pública (federal, estadual ou municipal); nota da Capes; região e etapas do processo seletivo. As variáveis escolhidas têm por objetivo estabelecer os principais beneficiários das políticas e o perfil acadêmico e regional das instituições.

### **Programas com ação afirmativa**

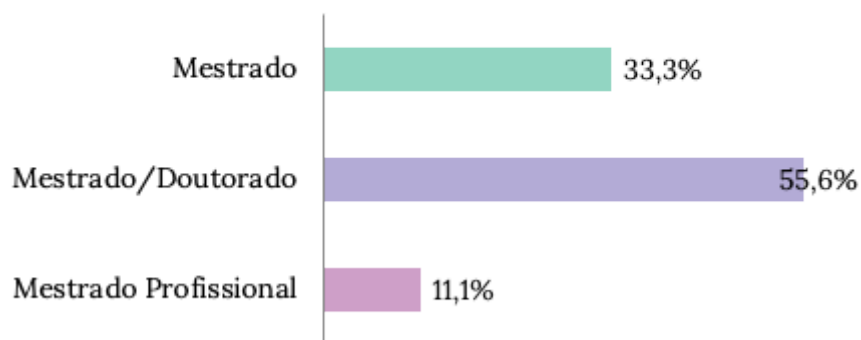
Os dados coletados indicam que **36 dos 43 programas de pós-graduação da área de avaliação de Ciência Política e Relações Internacionais adotam algum tipo de ação afirmativa** em seus processos de admissão de estudantes de mestrado, doutorado e mestrado profissional, o que representa 83,7% de todos os programas da amostra.



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Ao analisarmos os cursos oferecidos pelos programas de pós-graduação que possuem algum tipo de ação afirmativa, nota-se que a maioria oferece cursos de mestrado e doutorado (55,6%), seguidos daqueles que possuem apenas curso de mestrado (33,3%) e mestrado profissional (11,1%).

**Programas com ação afirmativa por tipo de curso (N=36)**



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

De forma geral, nota-se que a maior parte dos programas da área possui ações afirmativas, apenas 7 programas não possuem (de um total de 43), 3 na região Nordeste, 1 na região Sudeste e 3 na região Sul:

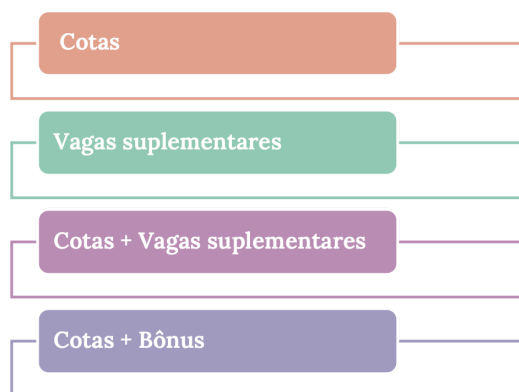
Sigla da Universidade	Nome do Programa	Nível
UECE	Políticas Públicas	DO
UECE	Planejamento e Políticas Públicas	MP
UEM	Políticas Públicas	MP
UFF	Defesa e Segurança Civil	MP
UFPE	Políticas Públicas	MP
UFRGS	Segurança Cidadã	MP
UFSM	Relações Internacionais	ME

Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Nota-se que o maior número, dentre os programas que não possui ações afirmativas, está concentrando nos programas de mestrado profissional (5 dos 7).

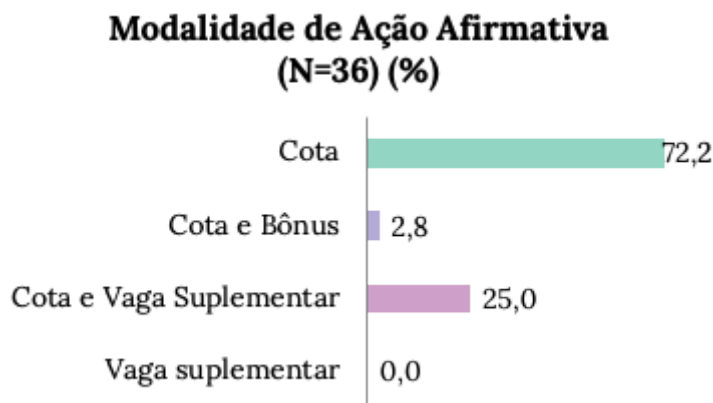
## Modalidades

O [Obaap](#) realizou um levantamento (Venturini; Penido, 2022) a partir da análise de 1.531 programas de pós-graduação, e mostrou que há quatro modalidades de ação afirmativa nos programas de pós-graduação *stricto sensu* de universidades públicas:



- (1) **Cotas:** é reservado um número de vagas para determinados grupos sociais e/ou étnico-raciais, de modo que esse percentual pode variar entre 10 e 50% das vagas disponíveis, podem ser de 5 tipos: a) Percentuais totais fixos distribuídos para todos os grupos beneficiados pela política; b) Percentuais mínimos distribuídos para todos os grupos beneficiados pela política; c) Percentuais específicos para grupos; d) Percentuais sobre o total de vagas ou sobre o número de vagas dentro de cada linha de pesquisa e e) Reversão para ampla concorrência;
- (2) **Vagas Suplementares:** reserva de vagas para candidatos/as pertencentes a determinado grupo e, se não forem preenchidas, não é revertido à ampla concorrência;
- (3) **Bônus:** candidatos/as pertencentes a determinados grupos sociais ou étnico-raciais podem receber pontuações adicionais em etapas do processo seletivo ou ter fatores de correção e pesos diferentes em etapas como entrevistas e avaliações de currículos;
- (4) **Formatos mistos:** esta modalidade é subdividida em: a) Cotas para determinados grupos e vagas suplementares destinadas a outros grupos de beneficiários e; b) cotas para determinados grupos que também preveem bônus para alguns grupos em certas etapas do processo seletivo.

Entre os 36 programas de pós-graduação de CP & RI com políticas afirmativas analisados, foi possível identificar apenas três modalidades de ação afirmativa:



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Os dados apontam que 72,2% aplicam exclusivamente o sistema de cotas, no qual um percentual das vagas disponíveis é reservado para determinados grupos sociais e/ou étnico-raciais. Esse é o caso, por exemplo, dos programas de Ciência Política da UFRGS e de Relações Internacionais da USP, os quais transcrevemos trechos dos editais abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
EDITAL - MESTRADO INGRESSO 2023

4.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas. Será respeitado o critério de proporcionalidade na distribuição das vagas dos aprovados entre as linhas.

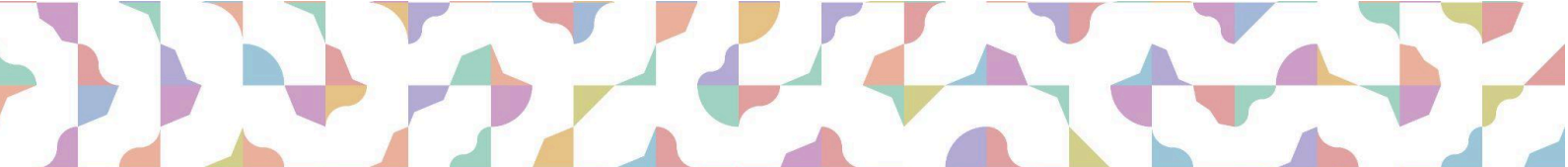
4.2 Vagas para ações afirmativas

4.2.1. Em cumprimento à Política de Ações Afirmativas aprovada pelo Conselho do PPG Ciência Política e à Resolução 15 de 13 de janeiro de 2023 do CONSUN **serão oferecidas 06 vagas (30%) aos candidato(a)s que desejarem optar pelas Ações Afirmativas**. As vagas são destinadas às seguintes modalidades de ingresso: I - pessoas pretas e pardas; II - indígenas; III - quilombolas; IV - pessoas com deficiência; V - pessoas travestis e transexuais; VI - pessoas refugiadas ou pessoas com visto humanitário; VII - migrantes em condições de vulnerabilidade social.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
Edital IRI/USP/07/2022-MESTRADO

(...)

**Do total de 15 (quinze) vagas oferecidas para o curso de Mestrado, 20% (3 vagas) serão destinados a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.** A autodeclaração se dará no momento da inscrição. Serão



inicialmente preenchidas as vagas de ampla concorrência e somente os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas não selecionados neste momento concorrerão para preenchimento das vagas específicas para este grupo. As regras do processo seletivo serão as mesmas para as vagas de cotas e para as vagas de ampla concorrência.

A **segunda modalidade mais adotada** é a que mescla cotas para determinados grupos e a oferta de vagas suplementares para outros grupos (25%). Esse é o caso do programa de Políticas Públicas da UFABC e do programa de Relações Internacionais da UFBA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS -  
MESTRADO

Edital No 32/2022 - PROPG (11.01.06)

3.1. Serão ofertadas ATÉ 14 (quatorze) vagas em ampla concorrência. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2 **Serão ofertadas ATÉ 06 (seis) vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).** Os candidatos autodeclarados negros participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as 06 (seis) vagas de cotas para os candidatos negros serão preenchidas apenas entre os candidatos autodeclarados negros que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior. (...)

3.3 Será ofertada **01 (uma) vaga supranumerária reservada para Pessoa com Deficiência (PcD).** (...)

3.4 Será ofertada **01 (uma) vaga reservada supranumerária para pessoa autodeclarada trans (transexuais, transgêneros e travestis).** Os candidatos autodeclarados trans participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência. (...)

3.5 Será ofertada **01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa autodeclarada indígena.** Os candidatos autodeclarados indígenas participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência. (...)

3.6 Será ofertada **01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa autodeclarada quilombola.** (...)

3.7 Será ofertada **01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa refugiada ou solicitante de refúgio.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -  
PPGRI-MESTRADO

2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS e PARDAS),  
INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, COM DEFICIÊNCIA E TRANS  
(TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)

2.1 Em conformidade com a RESOLUÇÃO No 01/2017, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA, **30% das vagas do Mestrado em Relações Internacionais serão destinados a candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos)**, aprovados(as) na seleção, e que, no formulário de inscrição, tenham assim se autodeclarado e tenham confirmado sua condição de optante por meio dessa modalidade de vagas. (...)

2.6 **Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias)**, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação a seguir, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a essa modalidade de reserva de vagas.

E na **terceira modalidade** é a de cotas para determinados grupos que também preveem bônus para alguns grupos em certas etapas do processo seletivo. temos apenas o programa de pós-graduação em Ciência Política da UFSCAR:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA-  
MESTRADO

2. DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS-MESTRADO

(...)

2.2 - A política é composta por quatro modos de ações, sendo:

a) **2 (duas) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as))**, de acordo com a caracterização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na hipótese de não haver candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as) destinado à Política de Ações Afirmativas (de até duas vagas) serão destinadas para a concorrência universal.

b) **1 (uma) vaga para pessoas pertencentes ao grupo de pessoas com deficiência.**

A participação de candidatos(as) autodeclarados(as) como pessoa com deficiência dependerá da demanda e do atendimento individual aos requisitos de cada etapa do processo seletivo. A vaga não utilizada será destinada para a concorrência universal.

c) **1 (uma) vaga para pertencentes a população de travestis, transexuais e/ou transgêneros.** No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) nesta modalidade para o preenchimento de quaisquer da vaga deste Edital, a vaga em aberto poderá ser convertida para o recorde universal.

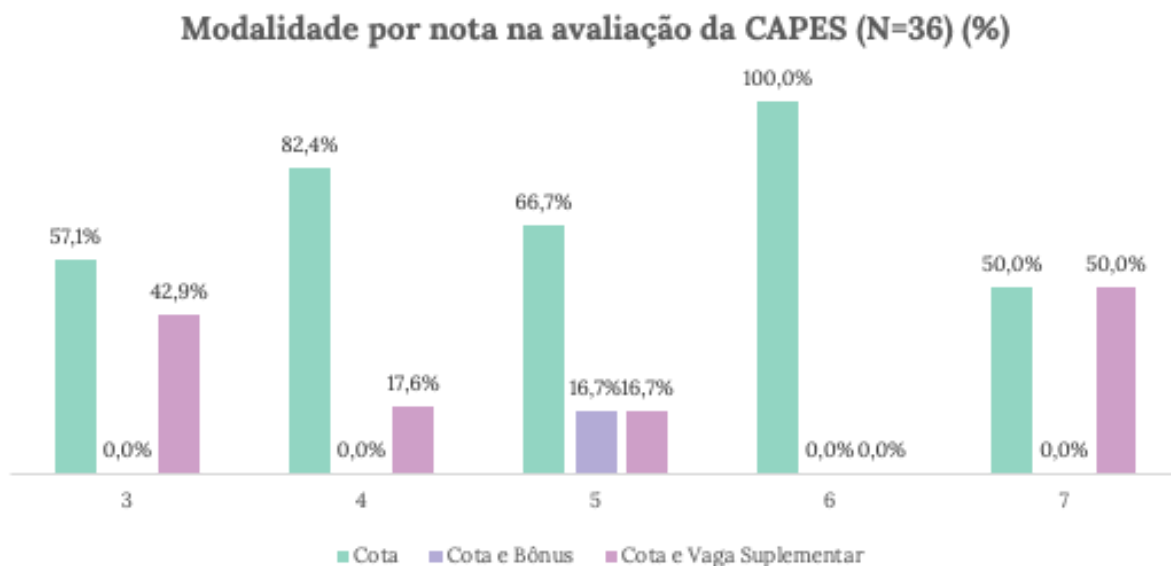
d) **1 (uma) vaga será reservada para candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas.**

A participação de candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas dependerá da demanda e do atendimento individual aos requisitos de cada etapa do processo seletivo. A vaga não utilizada será destinada para a concorrência universal.

2.3 - Para consolidar as modalidades da Política de Ações Afirmativas, após a conclusão das etapas de seleção, **será acrescido, aos(as) candidatos(as) com opção por ações afirmativas, bônus sobre as médias finais do processo seletivo para a consolidação da lista classificatória final:**

- A) 0,5 (cinco décimos) para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as));
- B) 0,5 (cinco décimos) para pessoas pertencentes ao grupo de pessoas com deficiência;
- C) 0,5 (cinco décimos ponto) para pessoa trans (travesti, transexual e/ou transgêneros);
- D) 0,5 (cinco décimos) para candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas.

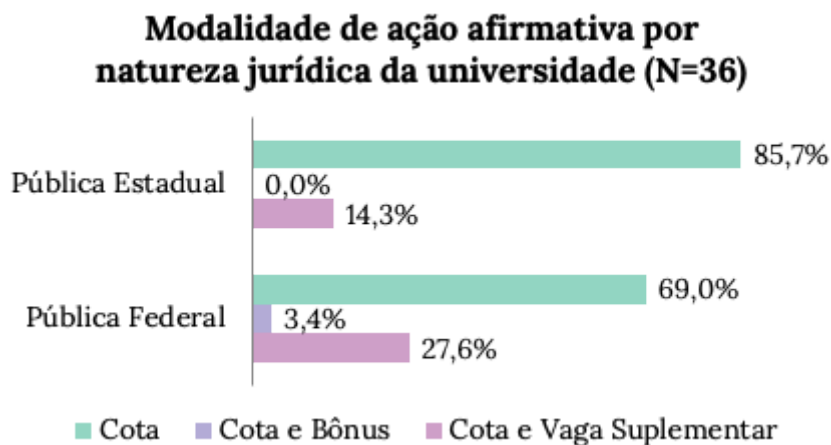
Ao analisarmos a distribuição das modalidades conforme a nota dos programas na avaliação quadrienal da Capes 2017-2020, nota-se a predominância da modalidade de cotas em todas as notas. Apenas na nota 5 verifica-se a presença das três modalidades indicadas, sendo que a maioria dos programas nota 5 adota cotas (66,7%), seguidos de cotas + bônus (16,7%) e cotas + vaga suplementar (16,7%). Na nota 7, os programas se dividem igualmente entre duas modalidades: cota e cota + vaga suplementar (50% cada), enquanto na nota 6 há apenas a modalidade de cota.



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Também vale destacar a distribuição das modalidades entre os diferentes tipos de instituição. Os programas de CP & RI de universidades estaduais adotam apenas duas modalidades de ação afirmativas, sendo as cotas a principal (85,7%).

Apenas em universidades federais identificou-se programas com a modalidade de cota + bônus (3,4%) e, em comparação com as estaduais, há maior proporção de programas que adotam a modalidade de cota e vaga suplementar.



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

## **Beneficiários**

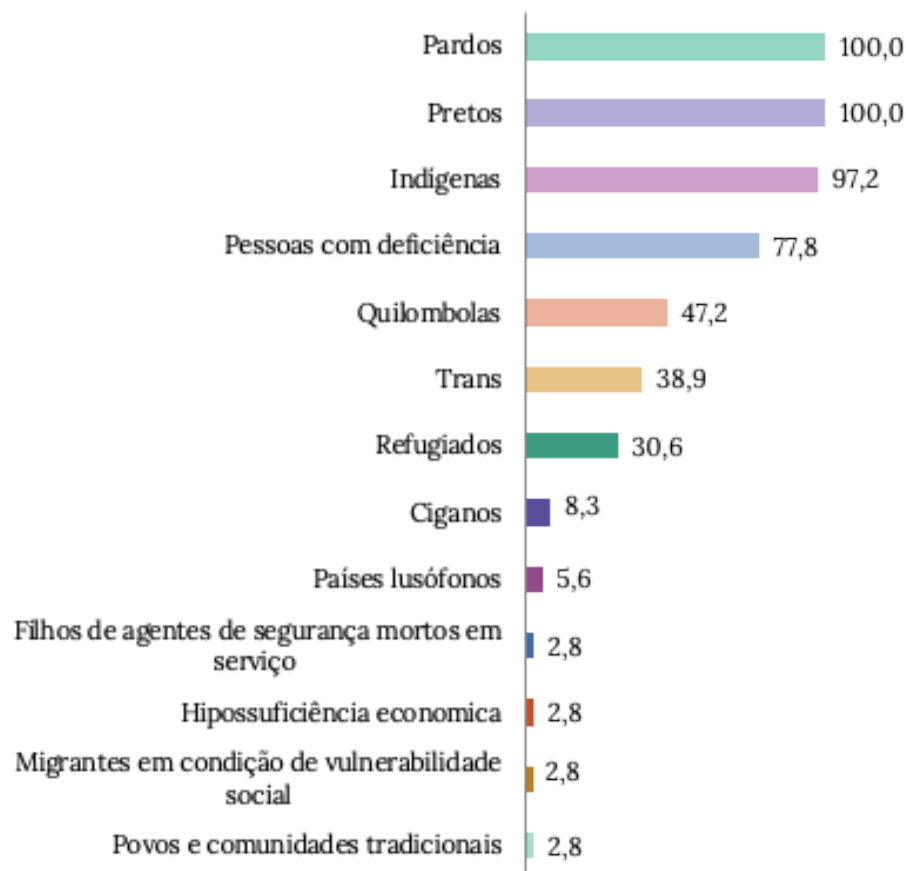
Segundo o levantamento já citado realizado pelo Obaap (Venturini; Penido, 2022), os principais beneficiários das ações afirmativas na pós-graduação são pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência.

As autoras listam 31 grupos beneficiados pelas ações afirmativas, em que o mais beneficiados são, em ordem decrescente: 1) Pretos, 2) Pardos, 3) Indígenas, 4) Pessoas com Deficiência, 5) Quilombolas, 6) Trans (inclui, por exemplo, transgênero, binárias, não binárias, transexuais e travestis), 7) Povos do Campo, 8) Pessoas em situação de hipossuficiência/vulnerabilidade socioeconômica, 9) Ciganos(as) e 10) Refugiados(as).

Essa tendência se confirma nos programas de CP & RI aqui analisados, já que todos eles possuem ações afirmativas para pretos e pardos, e a maior parte deles tem ações afirmativas para indígenas (97,2%), pessoas com deficiência (77,8%), quilombolas (47,2%), população trans (38,9%) e pessoas refugiadas (30,6%). Também foram identificados outros 6 grupos de beneficiários, os quais estão abarcados por proporções menores de editais.



### Beneficiários (N=36) (%)



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Continua chamando atenção o fato de que as medidas voltadas para a pós-graduação têm incluído, entre os beneficiários, grupos que durante muitos anos não foram beneficiados por políticas para o ingresso em cursos de graduação, tal como a população trans, pessoas refugiadas e migrantes e pessoas ciganas.

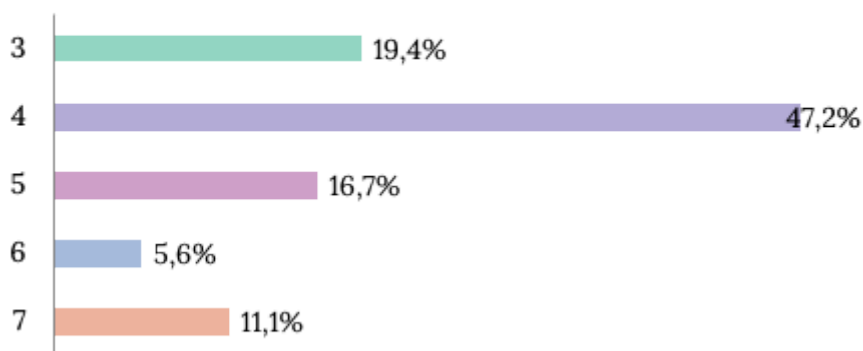
### Nota na avaliação da Capes

A preocupação com a excelência acadêmica é algo presente nos debates a respeito da criação de ações afirmativas na pós-graduação, havendo argumentos de que tais políticas poderiam reduzir a qualidade e, assim, enfrentar maior resistência em programas com notas altas na avaliação realizada pela Capes (Venturini, 2019).

Em vista disso, cruzamos as políticas afirmativas com o conceito obtido pelos programas de pós-graduação na última avaliação quadrienal da Capes

2017-2020. Os 36 programas acadêmicos de universidades públicas estão distribuídos entre as notas da avaliação da seguinte forma: 7 são Nota 3 (19,4%), 17 são Nota 4 (47,2%), 6 são Nota 5 (16,7%), 2 são Nota 6 (5,6%) e 4 são Nota 7 (11,1%).

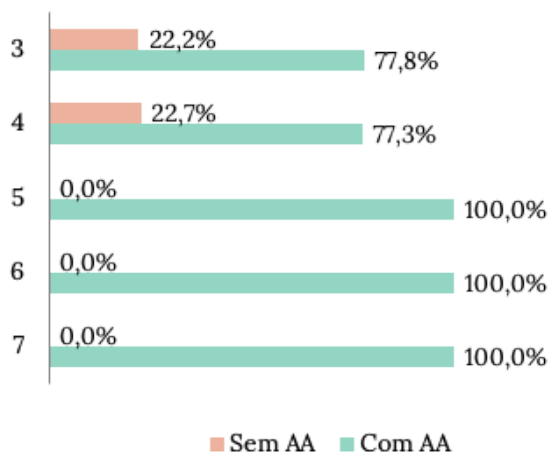
**Programas com AA conforme nota da Capes (N=36) (%)**



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

A distribuição dos 43 programas de CP 7 RI em cada nota da Capes, segundo a existência ou não de ação afirmativa, apresenta resultados importantes. Ou seja, totalizando as proporções por categoria (100%), controlamos para o número de programas em cada uma delas. Nota-se que a maioria dos programas com nota 3 e nota 4 (77,7% cada) e todos os programas com nota 5, nota 6 e nota 7 adotaram ação afirmativa. Vale destacar, ainda, que todos os programas de excelência (notas 6 e 7) possuem esse tipo de política.

**Programas com ou sem ação afirmativa (N=43) (%)**

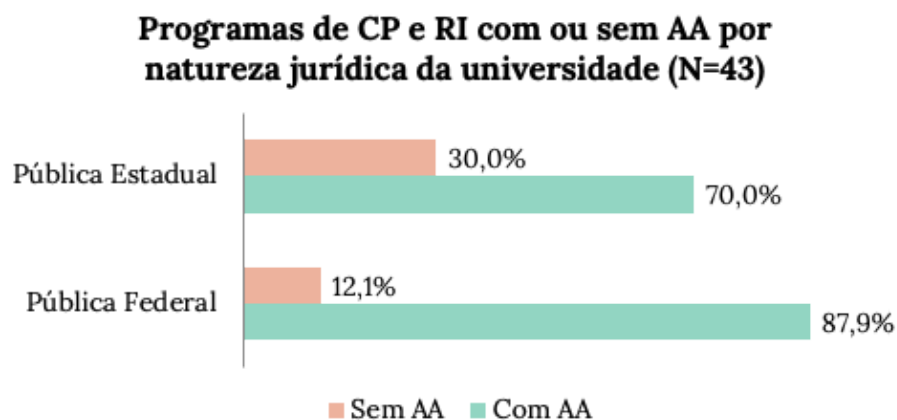


Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

### **Perfil das universidades**

Com relação ao perfil das universidades adotantes de ação afirmativa, os dados apontam para a manutenção da predominância das federais, com 80,6% dos 36 programas identificados, seguidas pelas universidades estaduais, com 19,4%. Não foram encontrados programas de universidades municipais com ação afirmativa. A predominância das universidades federais em relação às estaduais fica evidente, já que aquelas representam mais 76% da amostra.

Ademais, dentre todos os programas de CP & RI de universidades federais, 87,9% já adotam ações afirmativas em suas seleções de estudantes, enquanto nas universidades estaduais 70% já adotam essas políticas.



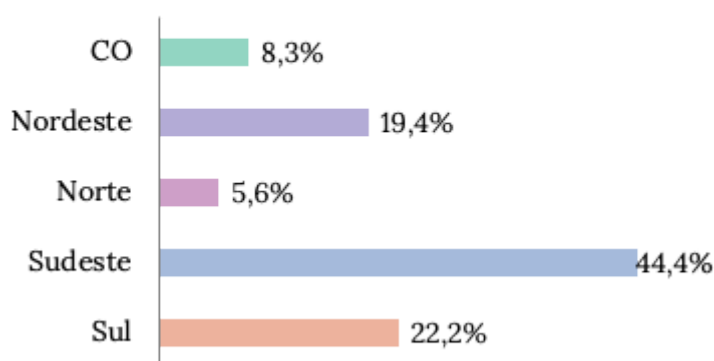
Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

### **Distribuição regional**

No que diz respeito à distribuição regional das ações afirmativas na área de CP & RI, primeiramente é preciso destacar que os programas de pós-graduação não estão distribuídos uniformemente pelo território nacional. Ao verificarmos a disposição dos 43 programas acadêmicos de universidades públicas em cada região do país, temos o seguinte cenário (em ordem crescente): 2 programas no Norte (4,7% do total), 3 programas no Centro-Oeste (7,0%), 10 no Nordeste (23,3%), 11 no Sul (25,6%), e 17 no Sudeste (39,5%).

Quando analisamos apenas os programas de CP & RI com ações afirmativas, nota-se que a região Sudeste concentra a maior proporção de programas com ações afirmativas (44,4%), seguida pelo Sul (22,2%) e pelo Nordeste (19,4%).

### Programas de CP e RI com AA por região (N=36)



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

### **Etapas dos processos seletivos**

Os programas de pós-graduação possuem autonomia para definir seus processos e critérios de admissão de novos estudantes. Por esse motivo, os editais de seleção apresentam múltiplos formatos e critérios. Nos editais analisados na pesquisa, foi possível identificar as seguintes etapas nos processos de admissão para cursos de mestrado e doutorado:

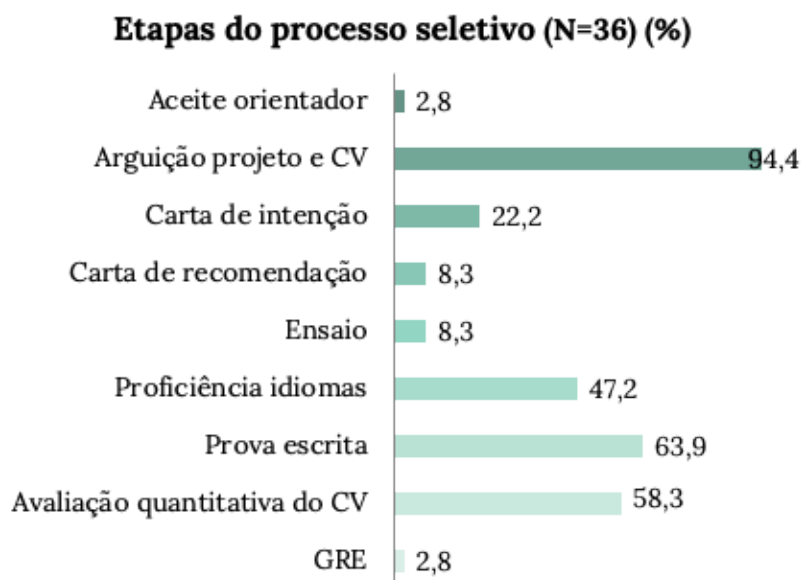
#### **Quadro – Principais etapas dos processos de seleção**

<b>Critérios e Etapas</b>	<b>Descrição</b>
<b>Prova dissertativa</b>	Prova escrita sobre temáticas da área, em geral de acordo com uma bibliografia estabelecida no edital.
<b>Prova oral</b>	Prova oral sobre temáticas da área.
<b>Proficiência em idiomas estrangeiros</b>	Comprovação da proficiência em 1 (mestrado) ou 2 idiomas estrangeiros (doutorado). Alguns programas realizam uma prova de proficiência, em geral a tradução de um texto, ou aceitam a comprovação por meio de certificados indicando notas mínimas aceitáveis. Os principais idiomas aceitos são inglês, francês, alemão e italiano. Em muitos programas o espanhol não é aceito para essa finalidade. Alguns programas aceitam que candidatos indígenas utilizem uma língua indígena como idioma estrangeiro.
<b>Avaliação de currículo</b>	Avaliação da experiência do candidato e sua produção acadêmica. Em alguns programas, há uma fórmula de avaliação e cada item (título, publicações e docência) recebe pontos.

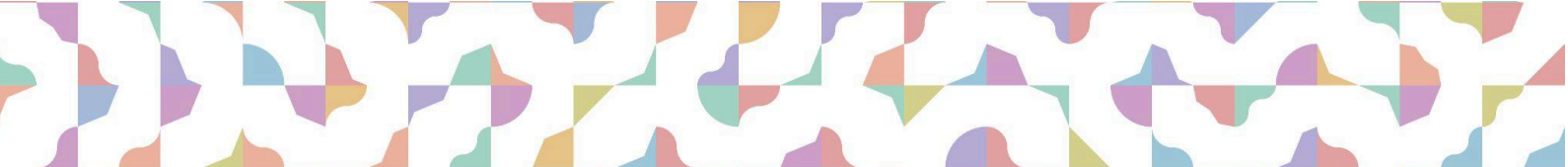
<b>Critérios e Etapas</b>	<b>Descrição</b>
<b>Projeto de pesquisa</b>	Na maioria dos programas, especialmente de doutorado, requer-se que candidatos apresentem um projeto indicando as principais características da pesquisa que pretendem desenvolver.
<b>Arguição do projeto, currículo e experiência</b>	Há programas nos quais candidatos são arguidos a respeito do conteúdo do projeto de pesquisa, seu currículo e experiência profissional.
<b>Aceite do orientador</b>	Em alguns programas o candidato deve apresentar, no momento da inscrição, um documento atestando que um dos professores do programa aceitou orientá-lo.
<b>Ensaio</b>	Em alguns programas, os candidatos devem submeter um ensaio ou artigo original relacionado ao tema de sua pesquisa ou à linha de pesquisa.
<b>Carta de intenção</b>	Carta em que o candidato apresenta a motivação para escolha do programa, do tema e explica brevemente sua trajetória acadêmica.
<b>Carta de Recomendação</b>	Em alguns programas, os candidatos devem apresentar 1 ou 2 cartas de recomendação de professores ou profissionais que possam atestar sua experiência acadêmica.

Fonte: Venturini, 2019 com atualizações.

A análise dos editais de 36 programas de pós-graduação de CP & RI que criaram ações afirmativas por iniciativa própria permitiu identificar a adoção dessas etapas nos processos seletivos:



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.



Como já abordado no [Guia básico de ações afirmativas na pós-graduação](#) elaborado pelo Obaap, existem diferentes modelos de adoção de cotas ou vagas adicionais na pós-graduação.

A reserva de vagas na maioria destes programas, que adotam ações afirmativas, não exclui do processo seletivo as fases tradicionais de avaliação. Essas políticas visam incluir indivíduos de grupos historicamente sub-representados na pós-graduação, mas alguns procedimentos convencionais são provavelmente restritivos para pessoas pertencentes a determinados grupos sociais (Venturini, 2019; 2021b). Alguns desses procedimentos tradicionais de seleção de alunos(as) têm alto potencial de exclusão e podem afetar diretamente a eficácia das ações afirmativas em cursos de pós-graduação. Por exemplo, estudantes economicamente desfavorecidos ou pretos, pardos e indígenas são frequentemente eliminados nos estágios iniciais dos processos de admissão, devido à exigência de proficiência em um ou dois idiomas estrangeiros.

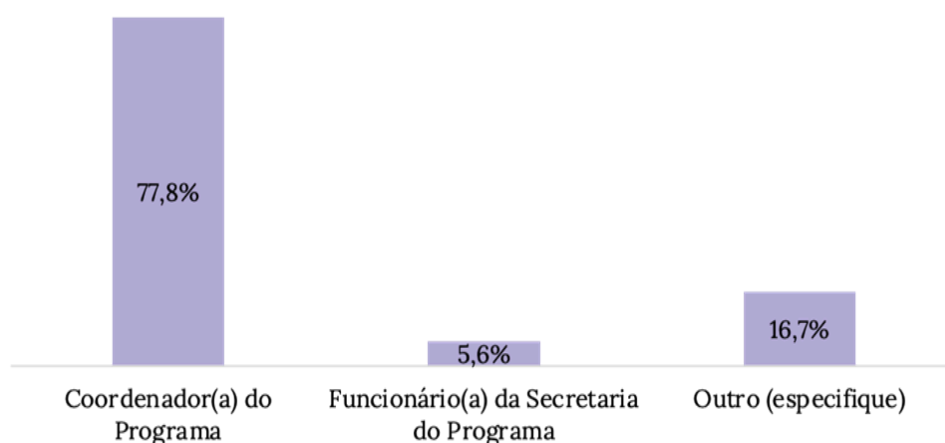
Alguns programas levaram em consideração esses tipos de obstáculos enfrentados por grupos vulneráveis no acesso à pós-graduação e, durante a formulação da nova política de seleção, fizeram alterações nos seus processos de admissão (Venturini, 2019, 2021b).

## Análise e resultados do Survey

Na coleta dos dados quantitativos, as informações foram obtidas por meio do *survey*. As respostas do questionário aplicado foram preenchidas diretamente por coordenadores e demais funcionários das secretarias dos respectivos programas na plataforma *Qualtrics* e, posteriormente, importadas em sistema próprio para cálculo e apuração dos resultados. Ainda, no intento de assegurar o sigilo das informações prestadas durante a realização desse tipo de pesquisa, o Obaap adotou regras de desidentificação dos respondentes, a fim de evitar a individualização dos entrevistados.

No que se refere ao primeiro bloco do questionário, os respondentes (a letra 'N' equivale ao número total de participantes que responderam) foram classificados como coordenador do programa, funcionário da secretaria do Programa e outro. Observamos que a maioria, isto é, a média ponderada dos respondentes, equivale a 77,8%, dentre os que se apresentaram como coordenador do Programa de Pós-Graduação, 16,7% se identificaram como "outro" e 5,6% como funcionário da Secretaria do Programa, conforme depreende-se do gráfico abaixo:

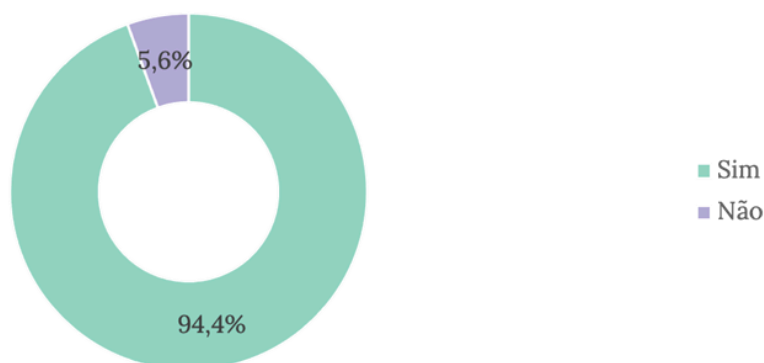
**Qual a sua função no programa de pós-graduação? (N=18)**



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Quando questionados se havia algum tipo de ação afirmativa voltado para grupos sociais desfavorecidos em seus programas de pós-graduação, as respostas variaram entre 94,4% afirmativas e 5,6% negativas para a existência de ações afirmativas:

**No seu programa de pós-graduação, há ações afirmativas (como, por exemplo, cotas ou vagas suplementares reservadas) para grupos desfavorecidos/vulneráveis no processo seletivo? (N=18)**

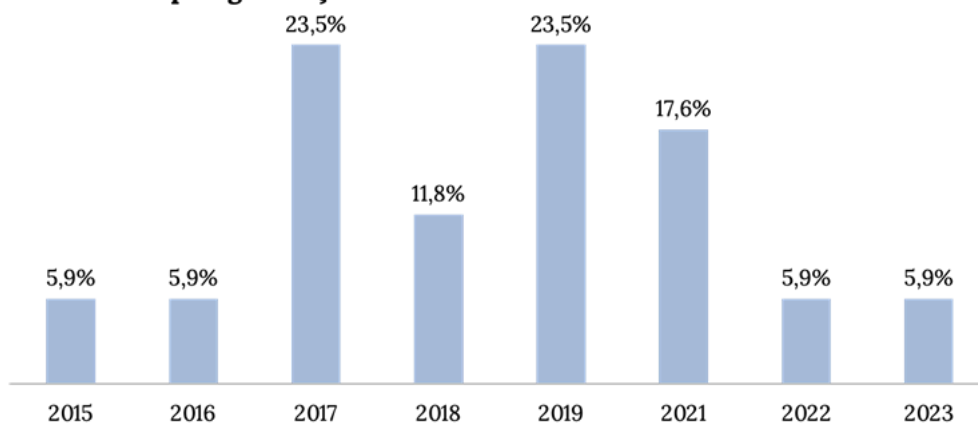


Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

### **Ano e forma de instituição**

No campo do questionário em que foi perguntado o ano em que o programa aderiu às ações afirmativas nos processos de seleção dos discentes de pós-graduação, identificamos uma distribuição entre os anos de 2015 e 2023, com maiores proporções em 2017 (23,5%), 2019 (23,5%) e 2021 (17,6%).

**Em que ano o seu programa decidiu instituir ações afirmativas (cotas, vagas suplementares etc.) nos processos de seleção dos(as) estudantes de pós-graduação? N=17**



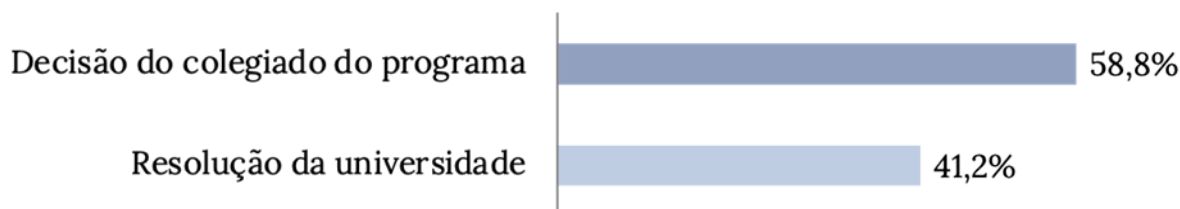


Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

A expressiva adesão dos programas às Ações Afirmativas a partir do ano de 2017 pode ser um efeito da publicação da Portaria Normativa MEC nº 13/2016, a qual determinou que todas as instituições federais de ensino superior deveriam enviar *propostas* de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação (Venturini, 2021). Desse modo, muitas universidades passaram a considerar a Portaria obrigatória e emitiram resoluções sobre o assunto (Venturini, 2019; Venturini & Penido, 2022).

Já no que se refere à forma de instituição das ações afirmativas nos programas de pós-graduação, é possível observar que a maioria dos respondentes (58,8%) informou que a criação das ações afirmativas ocorreu por decisão do Colegiado do Programa. Já em 41,2% dos programas a adesão às ações afirmativas não decorreu de uma mera liberalidade, já que os programas seguiram as resoluções emitidas por suas respectivas universidades.

**As ações afirmativas do seu programa foram criadas por decisão do colegiado do programa, em cumprimento de lei ou de resolução da universidade? (N=17)**



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Com relação à efetiva implementação das políticas, a maior parte dos respondentes, cerca de 88,2%, afirmou ter implementado as ações afirmativas no mesmo ano em que o programa optou pela adesão, enquanto 11,8% afirmaram que, mesmo depois de o PPG ter aderido às ações afirmativas, a implementação, de fato, só veio ocorrer anos depois.

### As ações afirmativas do seu programa foram implementadas no mesmo ano indicado na pergunta anterior? (N=17) ...

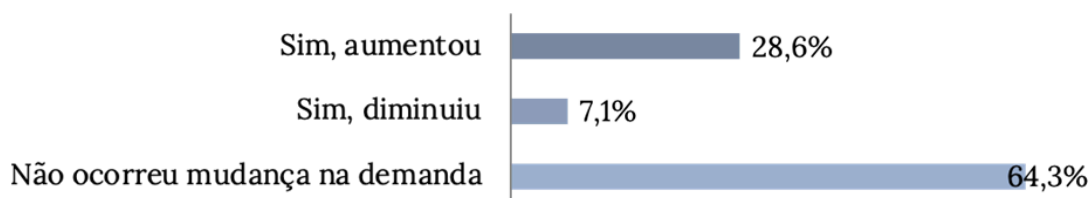


Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

### **Demanda por vagas**

Quando analisamos o período pós-implementação das ações afirmativas nos programas de pós-graduação, constata-se que 64,3% indicaram que não observaram nenhuma mudança quanto ao número de pessoas que normalmente se inscrevem no processo seletivo dos programas. A proporção de programas que identificaram mudanças na demanda não pode ser descartada (28,6%), o que indica transformações em alguns PPGs. Porém, o presente estudo apresenta algumas limitações, uma vez que não há dados disponíveis para comparar a demanda nos programas antes e depois da adesão às ações afirmativas, bem como informações sobre eventuais estratégias adotadas para divulgação das novas regras. Assim, é importante que os programas de CP & RI colem e analisem dados específicos dos programas de CP & RI sobre a demanda e efetiva ocupação das vagas nos últimos anos.

### O número de pessoas que se inscrevem no processo seletivo do programa sofreu mudança após a implementação das ações afirmativas? (N=14)

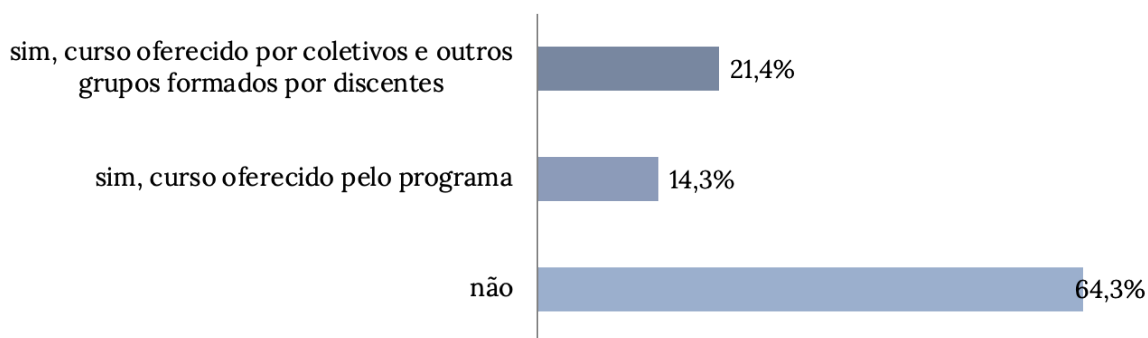


Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

### **Cursos preparatórios**

No que se refere aos cursos preparatórios para candidatos que fazem parte de qualquer grupo beneficiado pelas ações afirmativas, a maior parte dos programas (64,3%) não oferece nenhum tipo de curso preparatório enquanto 14,3% dos programas oferecem algum tipo de curso. É importante destacar que uma quantidade relevante de programas indicaram a existência de cursos preparatórios que são oferecidos por coletivos e outros grupos formados por discentes (21,4%).

#### **Há algum curso preparatório que auxilie os(as) candidatos(as) de algum grupo beneficiado pelas ações afirmativas no processo de ingresso no seu programa? (N=14)**



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Os cursos preparatórios para ingresso em programas de pós-graduação têm sido organizados por coletivos estudantes com o objetivo de diversificar e ampliar o acesso ao ensino superior. Embora seja possível identificar cursos que foram criados antes da publicação da Portaria Normativa MEC nº 13/2016, é notável a maior difusão desse tipo de iniciativa nos últimos anos, em programas de diferentes regiões e áreas do conhecimento.

O principal objetivo desses cursos é apoiar candidatos de grupos em situação de vulnerabilidade, beneficiados ou não pelas ações afirmativas, na preparação para os processos seletivos. Em geral, os cursos preparatórios guiam os interessados pelas etapas da seleção, incluindo explicações sobre a estrutura do programa, linhas de pesquisa, auxiliando na construção dos projetos e oferecendo dicas práticas sobre a preparação e sobre a vida acadêmica em geral. Segundo os respondentes:

Há um curso preparatório para confecção de projetos de pesquisa aberto para candidatos.

Costumamos fazer minicursos preparatórios virtuais durante processos seletivos. No minicurso mostramos como funciona o processo de inscrição para cotistas.

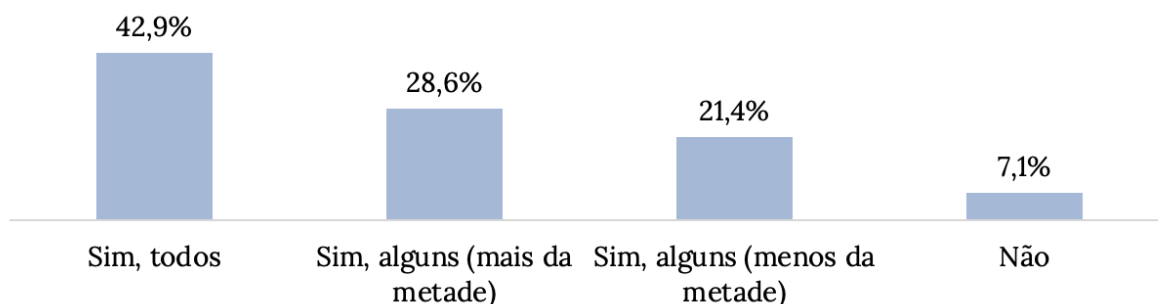
Trata-se de um curso de extensão voltado para como participar e processos seletivos de pós-graduação. É um curso coordenado por dois professores vinculados ao programa, porém não há o envolvimento direto.

### **Bolsas e políticas de permanência**

Outro aspecto que merece destaque é que a maior parte dos programas (42,9%) responderam que todos os estudantes que ingressaram via ação afirmativa possuem bolsa de estudos. Entretanto, se somarmos os programas de CP & RI participantes do survey que informaram que nenhum aluno ingressante via ação afirmativa possui bolsa e aqueles em que menos da metade desses alunos possui bolsa, esse número chega a quase 30%.

Os dados demonstram que os programas ainda enfrentam dificuldades para conseguir distribuir bolsas para todos esses estudantes beneficiados por ações afirmativas, o que gera impactos diretos na permanência desses estudantes. Embora a bolsa de estudos por si só não resolva o problema da permanência estudantil, as bolsas ainda são a maior fonte de estabilidade para esses estudantes.

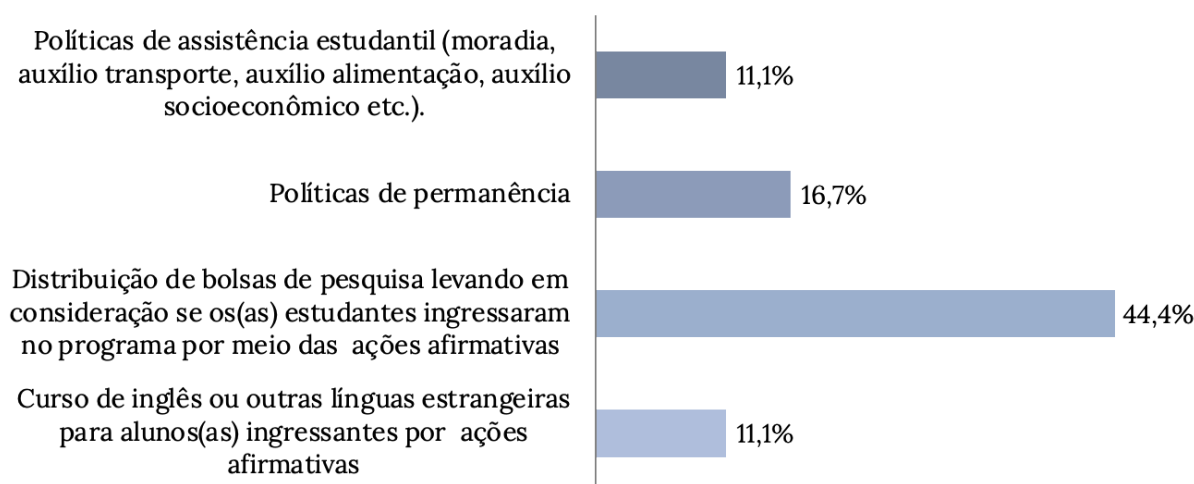
#### **Os(as) estudantes de mestrado e/ou doutorado ingressantes via ação afirmativa e atualmente matriculados(as) no programa possuem bolsa de estudos? (N=14)**



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Destaca-se que a maior parte dos programas (44,4%) distribui bolsas de pesquisa levando em consideração os estudantes que ingressaram via ações afirmativas, fato importante para a permanência desses estudantes. Ainda no que diz respeito à permanência estudantil, apenas 11,1% dos programas possuem algum tipo de política de assistência estudantil em formas de auxílio (alimentação, moradia e etc.) e também apenas 11,1% possui curso de inglês ou outras línguas para alunos que ingressaram via ações afirmativas.

**Em relação à permanência dos(as) alunos(as) ingressantes por algum tipo de ação afirmativa, o programa possui algumas das iniciativas a seguir?**



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

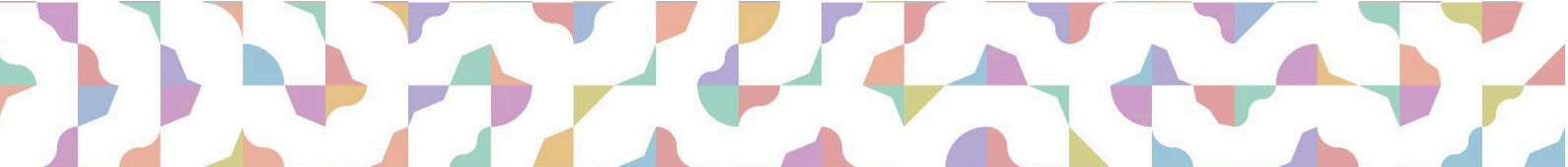
Ademais, 16,7% dos programas informaram ter políticas de permanência e indicaram o seguinte nas respostas abertas:

*Esses programas são implementados pela universidade através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e incluem moradia estudantil, alimentação e transporte. Como já citado, o Programa reserva, no mínimo, uma bolsa para alunos/as de ações afirmativas, independentemente de sua classificação geral. O quantitativo dessas bolsas varia de acordo com o número geral de bolsas disponibilizado pela CAPES a cada ano.*

*Utilização dos mesmos critérios para a seleção da pós-graduação na distribuição de bolsas de estudo.*

*Temos uma comissão permanente de Acompanhamento de Ações Afirmativas. Também reservamos 20% das bolsas do programa para alunos cotistas. Além disso, a universidade oferece cursos de idiomas para alunos cotistas.*

*É a bonificação aos alunos com vulnerabilidades no processo de alocação de bolsas por meio das notas obtidas no processo seletivo, ponderadas pela situação de vulnerabilidade do aluno de forma transversal.*



*Temos, contudo, uma política de bolsas de estudos dentro do programa que vai distribuindo as bolsas de forma equitativa entre a lista de aprovados/as em ampla concorrência e em ações afirmativas: para cada bolsa para um aluno/a que entrou por ampla concorrência, implementamos uma para ação afirmativa (caso haja aprovados/as nessa lista).*

A criação de políticas de permanência estudantil é fundamental para garantir a efetividade de políticas que busquem aumentar o acesso de grupos socialmente vulneráveis, como indígenas, quilombolas e estudantes de baixa condição socioeconômica.

Ao discutir a política aprovada pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, Mário Augusto Medeiros da Silva (2016, p.177) aponta que alguns cotistas são oriundos de outras instituições e localidades do país, sendo necessário pensar não apenas em bolsas de estudo, mas também em políticas de moradia estudantil. Assim, políticas de permanência, como bolsas de estudos, moradia estudantil e alimentação em restaurantes universitários, também podem incentivar um maior fluxo de estudantes entre as diferentes regiões do país, ampliando não apenas a diversidade social e étnico-racial, mas também a regional.

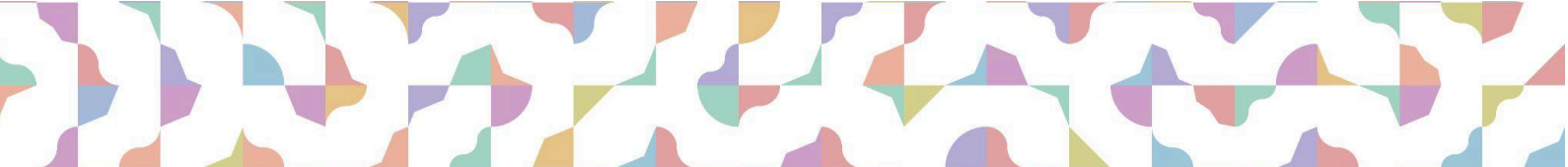
Entretanto, a criação de políticas de permanência tem sido mencionada como um desafio pelos atores envolvidos na formulação de políticas afirmativas nos cursos de pós-graduação, especialmente em um cenário de crise econômica e redução dos recursos destinados a bolsas e financiamento de pesquisa em geral. Vejamos aspectos apontados pelos respondentes nas perguntas abertas do *survey*:

*Dificuldade na gestão das bolsas, considerando a diminuição delas ao longo do tempo.*

*Temos um programa de pós-graduação novo, mas que em poucos anos subimos de nota e abrimos doutorado, mas até hoje temos apenas 4 bolsas! Um número absolutamente desconectado da realidade, denotando uma situação de grave desigualdade*

A internacionalização também é um aspecto bastante valorizado e almejado pela Capes e pelas agências de fomento, visto que há planos para aumentar a visibilidade das pesquisas produzidas no Brasil e gerar oportunidades para professores, alunos e pesquisadores brasileiros. Trata-se, ainda, de algo valorizado nas trajetórias acadêmicas de pesquisadores.

Uma atividade que contribui para a internacionalização é a realização de estágio de pesquisa no exterior durante o mestrado ou doutorado. O doutorado



“sanduíche”, por exemplo, representa uma oportunidade de o discente aprimorar habilidades de pesquisa, ter contato com pesquisadores de destaque no âmbito internacional e com outras instituições de ensino e pesquisa, além de contribuir para sua inserção no ambiente acadêmico.

Com relação à internacionalização, chama atenção o fato de que todos os respondentes afirmaram que os estudantes de mestrado e doutorado ingressantes via ação afirmativa no programa **não realizaram estágio de pesquisa no exterior com bolsas de estudos**.

Estudos complementares são necessários para compreender as causas desse fenômeno, mas trata-se de um aspecto fundamental e que, muitas vezes, não é avaliado pelos programas de pós-graduação com ações afirmativas. É fundamental que os estudantes cotistas possam ter oportunidades de internacionalização e, assim, impulsionar suas carreiras tal como estudantes não cotistas e com melhores condições socioeconômicas.

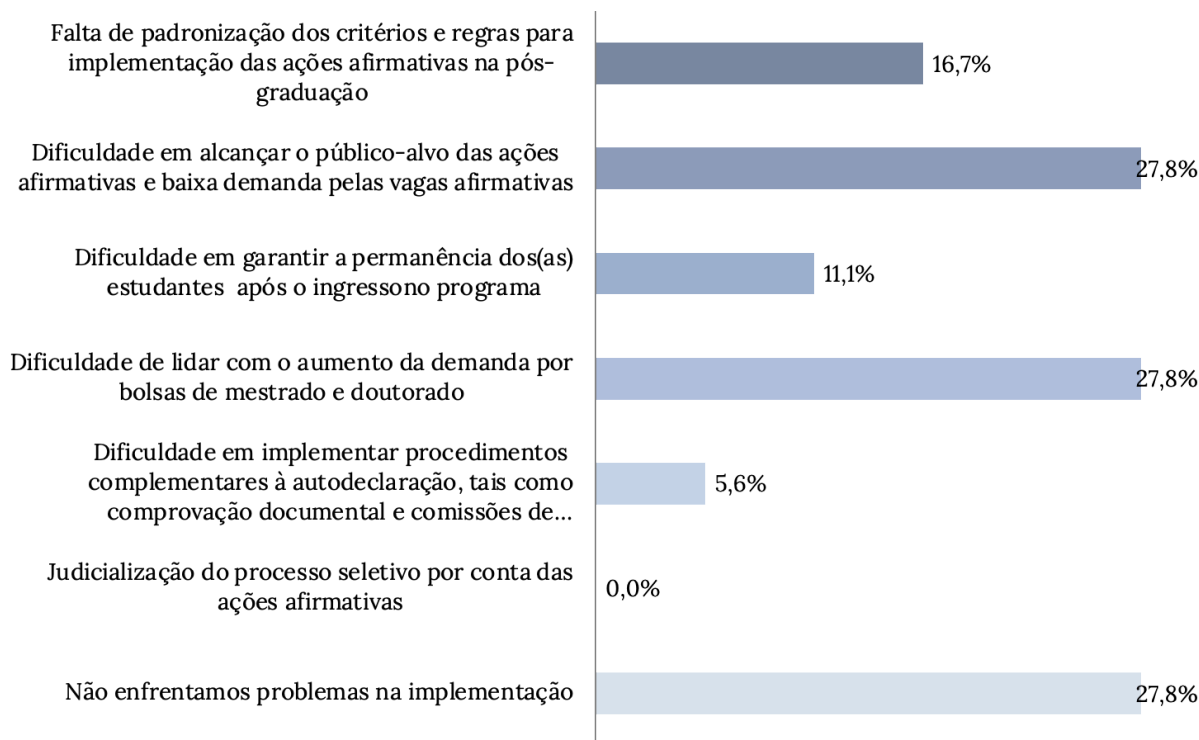
Diferentes oportunidades acadêmicas são essenciais para possibilitar a permanência de estudantes ingressantes por meio de ações afirmativas, tais como oportunidades de participação em grupos de pesquisa do programa, de realização de estágios de pesquisa no exterior (mestrado ou doutorado sanduíche), entre outras. Essas oportunidades são muito valorizadas ao longo da carreira acadêmica e, portanto, é fundamental que os estudantes ingressantes por ações afirmativas sejam incluídos nessas atividades.

O [Guia básico de ações afirmativas na pós-graduação](#) elaborado pelo Obaap contém uma seção sobre “Permanência” com indicação de políticas que têm sido adotadas pelos programas de pós-graduação e universidades públicas para garantir a efetiva inclusão dos estudantes que ingressam por ações afirmativas.

### **Desafios enfrentados pelos programas**

Quando olhamos para as **principais dificuldades enfrentadas pelo programa** para que fossem implementadas as ações afirmativas, nota-se que nenhum programa teve problemas com a judicialização do processo seletivo por terem ações afirmativas, uma vez que os maiores problemas relatados são em relação à falta de padronização dos critérios e regras para a implementação das ações afirmativas (16,7%), a dificuldade de alcançar o público alvo das políticas (27,8%) e a dificuldade de lidar com o aumento da demanda por bolsas (27,8%).

### Quais foram as maiores dificuldades encontradas para a implementação das ações afirmativas no seu programa?



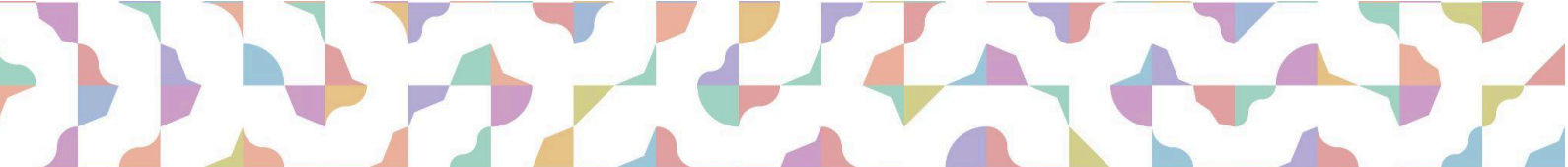
Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

No que se refere à falta de padronização dos critérios para implementação, pode-se notar que, embora a Portaria Normativa MEC nº 13/2016 estabeleça que todas as instituições federais de ensino superior deveriam enviar *propostas* de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação (Venturini, 2021) - como já citado, ela não determinava como as políticas deveriam ser implementadas, o que gerou essa dificuldade para os programas.

Além disso, a revisão da Lei nº 12.711/2012, ampliou a política para a pós-graduação sem, contudo, indicar uma modalidade obrigatória e outros critérios mínimos. Apesar da falta de padronização ser considerada um desafio para os programas de pós-graduação, a não previsão de uma modalidade única e obrigatória garante flexibilidade para que os programas e instituições escolham as modalidades mais adequadas a seus contextos e processos seletivos.

Com relação à dificuldade de alcançar o público alvo das ações afirmativas, alguns programas indicaram a falta de demanda por vagas nos casos das cotas para indígenas, quilombolas, pessoas trans e refugiadas, o que tem





gerado modificações na estrutura das ações pelos programas. Vejamos aspectos apontados nas perguntas abertas do survey:

*Baixa demanda pelas vagas de ação afirmativa e dificuldade de encontrar a melhor solução para processar as demandas dentro do programa ao escolher a melhor alternativa de ação afirmativa*

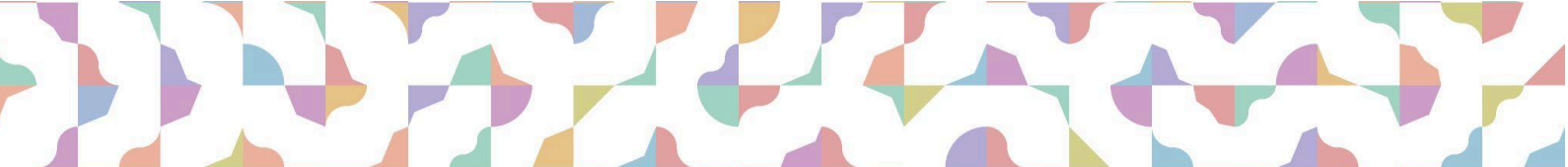
*Apesar da implementação não ter apresentado problemas, nos anos posteriores foi percebida a baixa efetividade das ações afirmativas, em particular quanto à reserva de vagas na seleção, gerando mudanças constantes no formato da ação afirmativa no programa.*

*No casos das cotas para indígenas, quilombolas, trans, refugiados e outras minorias que o nosso programa possui, quase nunca temos candidatos/as que assinalam para concorrer nessas vagas.*

Nesse sentido, vale destacar que, conforme levantamentos prévios do Obaap, alguns programas têm optado pela modalidade de vagas suplementares para grupos como quilombolas, pessoas trans e refugiados, já que tal formato apenas cria a vaga caso pessoas sejam efetivamente aprovadas, não alterando o processo seletivo para ampla concorrência e outros grupos. Além disso, a questão da demanda está relacionada à divulgação que é feita pelos programas a respeito dos editais de seleção e da existência de políticas afirmativas. Ou seja, não basta apenas criar a política formalmente e incluir no edital de seleção, é preciso divulgar amplamente a política para os grupos que podem ser beneficiados e, com isso, potencializar o número de candidaturas.

Outra dificuldade apontada é a questão do aumento da demanda por bolsas de mestrado e doutorado e o desafio de garantir a permanência dos estudantes após o ingresso no programa. Tais fatores estão relacionados, visto que a maior forma de permanência desses estudantes é por meio da bolsa de estudo e ao fato de que boa parte das universidades não possui auxílio permanência para a pós-graduação. As respostas às perguntas abertas do survey indicaram o seguinte:

*Iniciamos nossas políticas de ações afirmativas em meio à pandemia e ao corte de bolsas e de verbas para pesquisa levado a cabo pelo governo anterior. Com isto, temos hoje (mais no mestrado do que no doutorado) um déficit de bolsas, já que o número de candidatos/as pleiteantes é maior do que o número de bolsas disponíveis. Além disso, reservamos, no mínimo, uma bolsa para cotistas, independentemente da sua colocação na classificação geral.*



Nosso programa tem mais alunos/as do que bolsas disponíveis. Isso gera uma dificuldade adicional para a manutenção dos/as discentes bolsistas no programa.

O [Guia básico de ações afirmativas na pós-graduação](#) elaborado pelo Obaap contém políticas que têm sido adotadas pelas universidades públicas ampliar a permanência na pós-graduação, incluindo medidas como auxílios específicos para pós-graduandos, ampliação da oferta de moradia estudantil, entre outras ações.

### **Mudanças após a implementação**

Com respeito à mudanças ocorridas após a implementação das ações afirmativas, dois aspectos chamaram a atenção: 1) a mudança no perfil dos discentes (racial, socioeconômico e etc.), em que 38,9% dos programas responderam que houve algum tipo de mudança desta natureza; e 2) a mudança na temática das pesquisas conduzidas por docentes e discentes.

*Nos últimos anos, a mudança no perfil do nosso corpo discente em termos étnico-raciais também pôde ser observada devido a uma maior demanda de estudantes africanos que já residem no Brasil. Isso contribui para a diversificação das temáticas abordadas no programa, muitas vezes relacionadas à política de países africanos ex-colônias portuguesas como o Brasil. Também, promove de alguma maneira dinâmicas de internacionalização.*

*Houve maior entrada de jovens estudantes negros e entrada de novos temas de pesquisa, especialmente aqueles relacionados à questão racial.*

*Estudantes cotistas contribuem com temas e abordagens diferentes.*

Além disso, 11% dos programas notaram novas reivindicações por parte dos discentes, fato que está relacionado aos dois anteriores, uma vez que com a mudança do perfil dos estudantes há também novas demandas internas.

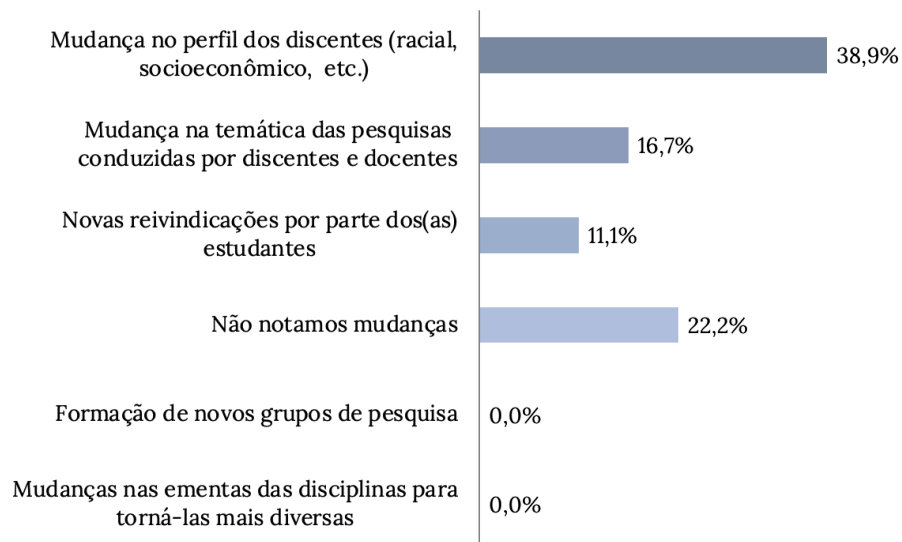
*Questionamento a respeito da permanência dos cotistas e revisão dos critérios para concorrer a editais.*

*Os estudantes passaram a solicitar que as ações afirmativas também se estendessem para além do processo seletivo, como, por exemplo, concessão de bolsas de estudo.*

Vale destacar, por fim, que 22,2% dos programas afirmaram não ter ocorrido mudanças, o que pode ter relação com diversos fatores, como o

contexto do programa, a pré-existência de políticas de diversidade e inclusão ou, ainda, o fato de que alguns programas podem não ter conseguido preencher todas as vagas afirmativas e alterar seu perfil discente.

**Você percebeu alguma mudança após a implementação das ações afirmativas no seu programa?**

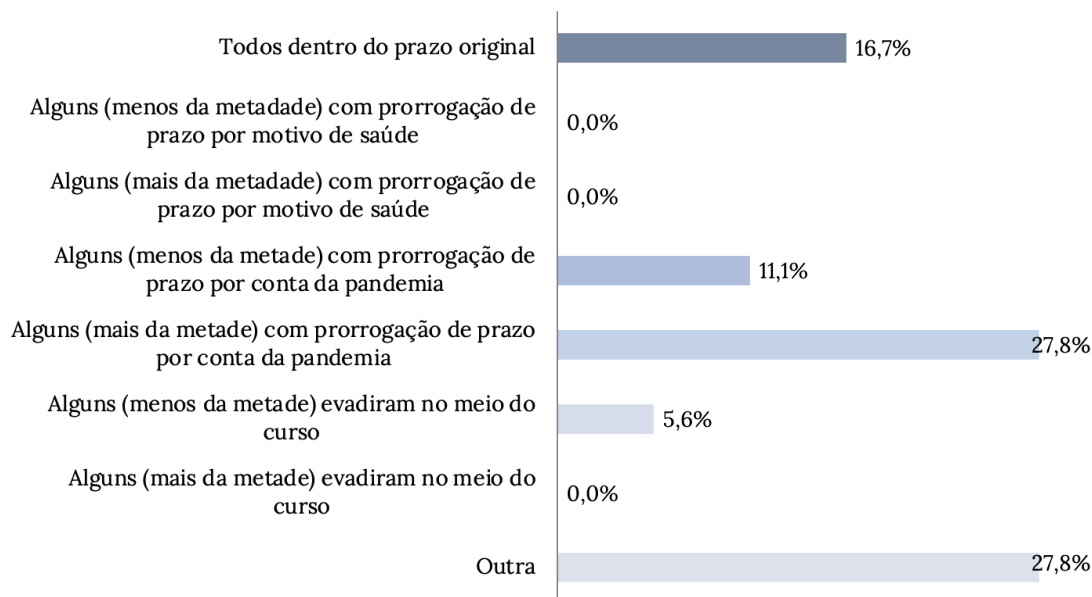


Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Por fim, percebe-se que a pandemia da covid-19 foi um fator determinante para prorrogação de prazo dos estudantes que ingressaram por ações afirmativas. De acordo com as respostas ao survey, em 27,8% dos programas mais da metade dos estudantes pediram prorrogação de prazo por conta da pandemia e em 11,1% dos programas menos que a metade desses estudantes pediram prorrogação de prazo.

Ainda assim, 16,7% dos programas disseram que todos os estudantes cotistas terminaram o curso dentro do prazo original, o que denota um aspecto positivo da política e rebate um dos argumentos contrários às ações afirmativas na pós-graduação.

**Os(as) estudantes de mestrado e/ou doutorado ingressantes via ação afirmativa no programa concluíram os cursos em qual prazo?**

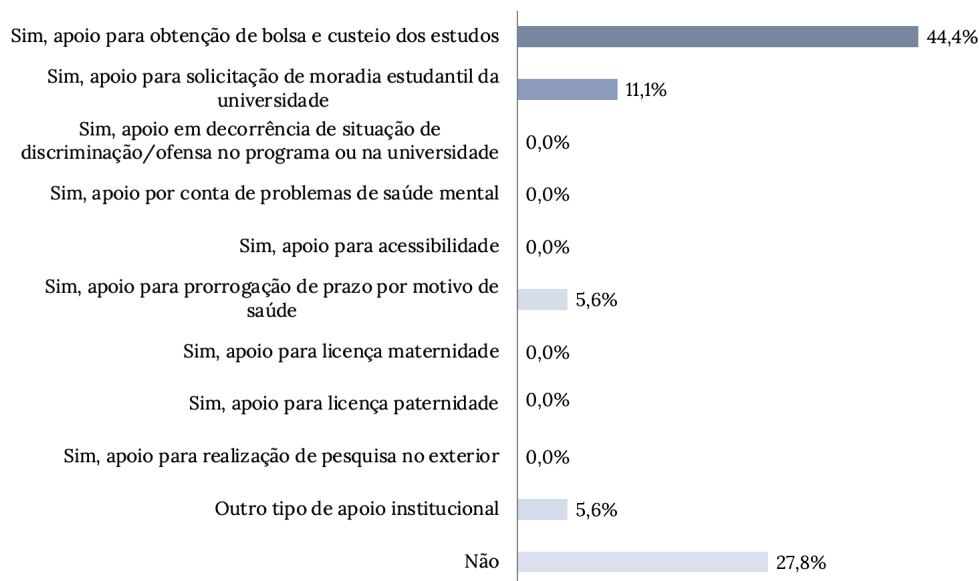


Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Conforme demonstrado por Venturini (2019, 2023), um dos principais aspectos do debate sobre a criação de ações afirmativas para ingresso em cursos de pós-graduação é a preocupação com a excelência acadêmica dos programas. Em universidades como USP e Unicamp, ao longo das discussões sobre a instituição dessas medidas, foram apresentadas objeções relacionadas a uma possível redução da qualidade e excelência dos programas em razão da criação das cotas (DE FIORI et al., 2017; SILVA, 2016).

Embora não fosse possível afirmar que a mudança de critérios nas admissões resultaria em uma redução da excelência, houve preocupações com impacto na qualidade dos programas e consequente piora na avaliação da CAPES devido à suposta necessidade de ampliação dos prazos de defesa de teses e dissertações, queda no aproveitamento dos estudantes e no impacto de suas publicações, entre outros (DE FIORI et al., 2017).

**Os(as) estudantes ingressantes via ação afirmativa têm solicitado algum apoio institucional específico?**



Fonte: Elaboração própria com dados da pesquisa.

Também indagamos aos participantes do *survey* se os estudantes que ingressaram via ação afirmativa solicitam algum apoio institucional. Destaca-se que a maior parte dos programas (44,4%) informaram que os alunos cotistas pedem apoio para obtenção de bolsa e custeio dos estudos, seguido de 11,1% que afirmaram que os estudantes pedem apoio para moradia estudantil. Ademais, 5,6% informaram que os estudantes que ingressam por ações afirmativas solicitaram apoio na prorrogação de prazo por motivo de saúde - neste caso, porém, não há como saber se esses motivos de saúde têm a ver com a pandemia da covid-19 ou com outros fatores.

Por fim, nas respostas abertas à questão, um dos respondentes afirmou que os estudantes também requerem “apoio financeiro para participação em eventos acadêmicos ou realização de trabalho de campo”. A participação em congressos, conferências e eventos (nacionais e internacionais) inclui uma série de despesas, como taxas de filiação em associações, taxas de inscrição, deslocamento (aéreo, terrestre e/ou fluvial, a depender do local do evento e da residência da pessoa), alimentação, hospedagem, entre outros. A depender da situação socioeconômica do estudante, a participação em congressos e eventos pode ficar prejudicada na ausência de políticas de apoio. Tendo em vista que os programas de pós-graduação estão criando medidas para possibilitar o acesso de grupos historicamente sub-representados na ciência, é importante criar medidas que ampliem a participação dos estudantes nesses eventos.



## Percepção Geral dos Entrevistados sobre a Implementação das Ações Afirmativas

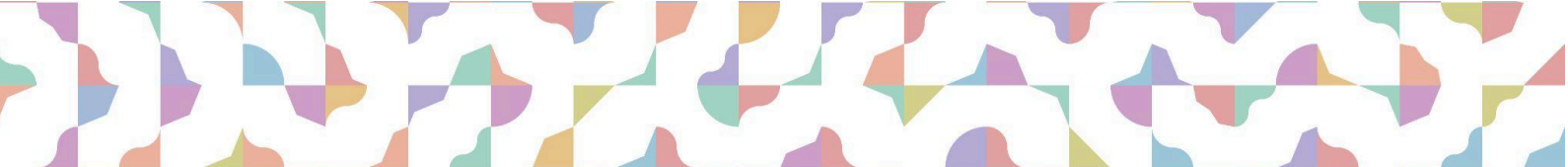
A aproximação com os integrantes da coordenação de programas de pós-graduação nas áreas de Ciência Política e Relações Internacionais selecionados deu-se por meio da realização de entrevistas semiestruturadas, cujo objetivo era compreender os desafios enfrentados pelos respectivos programas na implementação das políticas.

A apresentação e discussão dos dados gerados por meio da condução de 7 entrevistas, realizadas entre Setembro e Outubro de 2023, estão organizadas em quatro categorias: (i) divulgação da seleção; (ii) alcance do público-alvo; (iii) narrativas meritocráticas; e (iv) políticas de permanência.

Em linhas gerais, as falas desses atores demonstram o aspecto tensional do discurso das ações afirmativas, uma vez que reivindicam condições que ainda se fazem necessárias para a efetivação da equidade, vinculada às experiências reais e concretas dos sujeitos que operacionalizam essas políticas.

### **Divulgação da seleção**

A divulgação de um edital de seleção de mestrado ou doutorado é de suma importância para garantir a transparência e a igualdade de oportunidades durante o processo seletivo. Ao publicizar todas as informações sobre as vagas e eventuais reservas, os requisitos necessários para a candidatura, as etapas e os critérios de avaliação, a instituição garante que todos os candidatos tenham conhecimento sobre as oportunidades disponíveis. Desse modo, com a divulgação em meios de comunicação, redes sociais e outras plataformas de divulgação, a instituição aumenta a possibilidade de atrair candidatos qualificados e com perfis diversificados, o que enriquece a seleção e efetiva a política afirmativa. Todavia, algumas das percepções dos coordenadores entrevistados aparecem associadas à dificuldade dos programas em divulgar os editais de seleção, fato que, por vezes, impactam no alcance a determinados grupos sociais, conforme explica o entrevistado E1:



E1: *O que precisa ser melhorado é o nosso processo de divulgação, de conseguir chegar nesse público e de alguma forma deixar claro as pessoas que podem prestar a vaga que está designada para ações afirmativas podem fazer essa opção sem que isso tire delas a oportunidade de concorrer às vagas do todo.*

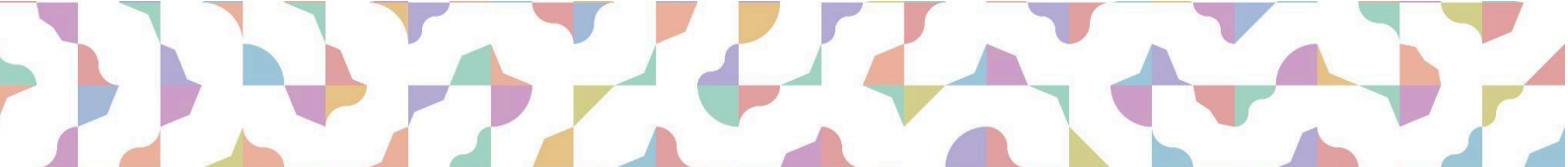
As políticas de ações afirmativas têm sido debatidas amplamente nas últimas décadas, e muito se argumenta sobre o fato de que elas são essenciais para corrigir as desigualdades históricas que afetam determinados grupos sociais no Brasil. No entanto, algumas organizações e indivíduos tendem a resistir a essa política por conta de preconceito ou falta de conhecimento sobre as desigualdades que ainda permeiam o país. Uma das consequências da pouca divulgação da reserva de vagas nos programas de pós-graduação é que as pessoas podem não ter a consciência necessária sobre a importância dessa política, tal como afirma o entrevistado E2 e E3, respectivamente:

E2: *Às vezes eu me surpreendo com muitos coordenadores que não sabem que existem ações afirmativas na pós-graduação...talvez porque não há um enraizamento da política afirmativa na pós-graduação, essa é a impressão que eu tenho.*

E3: *Às vezes as pessoas nem tem conhecimento disso, especialmente quem vem das universidades privadas que não tem ação afirmativa, então, não imaginam que na pós-graduação possa existir, mas de fato a divulgação é uma questão a ser pensada.*

Além disso, sem a devida divulgação, pode ser difícil monitorar e avaliar a eficácia das políticas afirmativas. Tal fato pode levar a problemas como a ausência de representação de grupos sociais nas instituições de ensino, perpetuando as desigualdades existentes. A fim de minorar os impactos causados pela ausência de divulgação, o entrevistado E4 afirmou que há uma colaboração entre o programa e o corpo discente encampada nas redes sociais:

E4: *É mais uma questão de comunicação do programa que é bastante problemática. A gente tem uma conta no “Facebook” do programa de pós-graduação que basicamente comunica os eventos que a gente organiza e o processo seletivo. Mas, recentemente, um grupo de alunos criou uma conta no “Instagram” e ela é mais ativa porque ela é liderada pelos representantes discentes.*



Com isso, denota-se que a divulgação do edital do processo seletivo realizada pelo corpo discente pode trazer benefícios para a comunidade acadêmica, pois, além de ser uma forma de engajamento dos estudantes com as atividades da instituição, essa medida contribui para uma maior transparência no processo e para uma maior ‘proximidade’ entre discentes e candidatos. Além disso, a divulgação pelos discentes pode ajudar a aumentar a visibilidade do processo seletivo para um público mais amplo, incluindo alunos de outras instituições e pessoas interessadas na área.

### **Alcance do público-alvo**

A tônica do alcance do público-alvo destinado pelas ações afirmativas criada por cada programa de pós-graduação esteve presente nas falas de alguns coordenadores. Os entrevistados E1, E2 e E3 relataram que, embora os programas contemplem reserva de vagas para indígenas, estes nunca participaram do processo seletivo. Já o entrevistado E4 afirmou que no programa: “nunca tivemos refugiados, nem candidatos/as trans, ou que pelo menos se inscrevam se identificando como trans”. Já o entrevistado E5 relata situação semelhante:

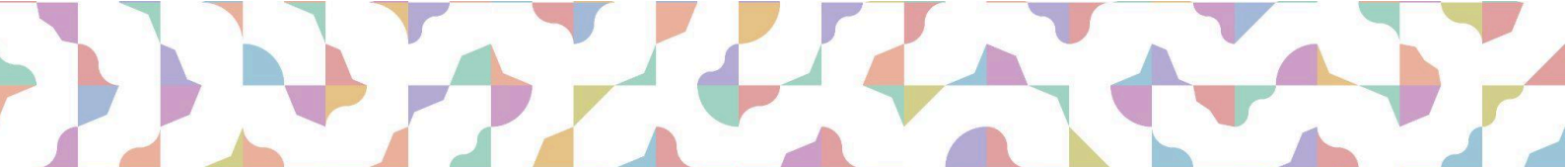
*E5: Sobre a questão da vaga destinada aos refugiados, a gente teve um edital só para essa vaga e ela não tem teve inscritos. O edital para alunos com deficiência a gente nunca teve ninguém.*

Segue nesse sentido, também, a fala do entrevistado E6, o qual afirma que o programa tem dificuldade em atrair candidatos pertencentes a determinados grupos sociais:

*E6: A gente não tem atraído muitos candidatos, na verdade a gente até agora não conseguiu atrair candidatos para essas vagas que são sobrevagas para grupos específicos. Então acho que existe também a dificuldade dos programas de pós-graduação em chegar nessas pessoas, né, de apresentar oportunidades e que elas se sintam à vontade para tentar aproveitar essa oportunidade.*

Apesar da ampla adesão das universidades públicas às ações afirmativas voltadas para o público de pretos e pardos, a luta pela inclusão das mulheres





negras nos programas de pós-graduação ainda está, de acordo com o entrevistado E7, longe de ser efetivada:

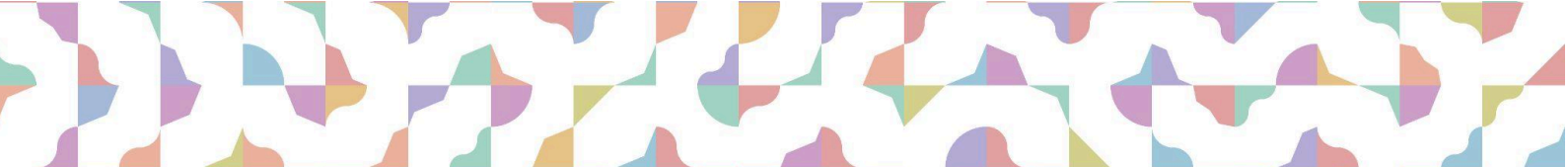
*E7: Eu acho que o grupo que nenhum programa consegue alcançar porque o abismo social é muito elevado é a mulher preta. O abismo social é muito elevado, então, quando aparece, são pessoas que, às vezes, se identificam, mas que não pertencem ao grupo social.*

Além disso, o aspecto estrutural do racismo entrelaçado à conclusão do ensino superior no Brasil corrobora com a baixa procura. Apesar disso, um dos entrevistados destaca que o caráter público da universidade precisa estar vinculado a um acesso mais democrático, utilizando, em sua fala, o fato de que ainda há uma baixa procura dos alunos pretos, pardos e indígenas pelo programa. É dizer, embora a universidade seja pública, o acesso aos cursos de mestrado e doutorado acaba restrito a determinados grupos sociais e difícil de ser alcançado por outros:

*E3: No nosso programa, particularmente, tem uma procura ainda pequena de pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas...é muito baixo. Inclusive, eu acho que a gente nunca precisou aplicar a regra efetivamente porque as pessoas conseguem ser aprovadas dentro da lista geral, e até hoje a gente nunca precisou separar isso.*

### **Narrativas meritocráticas**

Os opositores das ações afirmativas sustentam que a seleção de candidatos com base em critérios étnicos e raciais é injusta e discriminatória, e que deveria haver uma igualdade de oportunidades para todos, independentemente da raça ou etnia (Venturini, 2019, 2023). Além disso, argumentam que essas políticas levam à estigmatização dos grupos beneficiados e geram ressentimento entre os demais, o que pode agravar as tensões existentes. Nesse sentido, alguns dos entrevistados relataram ter havido, em algum momento do processo de implementação de ações afirmativas em seus programas, certa resistência, especialmente calcada na ideia da meritocracia, a qual apregoa que os “mais merecedores” são aqueles quem deveriam ocupar as vagas, sem a obtenção de “privilégios” para conseguir isso:



E1: Teve um caso de um professor que não é do nosso programa que fez questão de pedir a palavra e comemorar por não ter alunos cotistas, e faz questão de dizer publicamente que é contra a reserva de vagas, mas isso é um caso isolado e que não tem relevância. Só estou dizendo porque não é consensual, felizmente. Ele acha que a política de acesso tem que ser pela meritocracia.

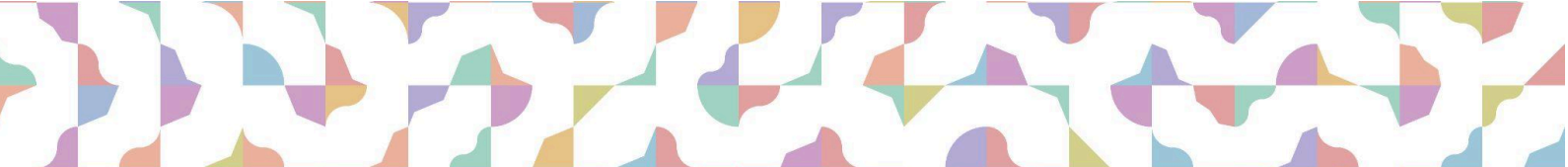
Outro tipo de crítica observada pelos coordenadores entrevistados guarda relação com a ideia de que as cotas na pós-graduação teriam, em verdade, efeito reverso, pois, atestariam a implementação de ações afirmativas não funciona desde os cursos de graduação:

E2: Teve um argumento não exatamente contrário de uma pessoa que, por incrível que pareça, era uma das que mais militantes e que trabalhava por ações afirmativas na universidade. E o argumento dele era muito contundente, contrário a ter cotas na pós-graduação porque, segundo ele, era um atestado de que as cotas na graduação não funcionavam e isso era jogar contra as políticas da universidade.

A discussão sobre o mérito na pós-graduação pode ser vista em diversos aspectos, tais como na seleção dos estudantes e na distribuição de bolsas de estudo. Os debates sobre as alternativas e o desenho das políticas afirmativas envolveram a preocupação em, de um lado, tornar os programas mais inclusivos e os processos de ingresso mais justos e, de outro, garantir a qualidade e o mérito, de modo a não prejudicar a excelência dos programas.

Na seleção dos alunos, ainda são levados em consideração critérios como o desempenho acadêmico prévio, proficiência em idiomas estrangeiros e experiências acadêmicas para que sejam escolhidos os melhores candidatos. Já na distribuição de bolsas de estudo, as instituições costumam utilizar o critério do desempenho no processo seletivo (a classificação final na seleção) para definir como as bolsas serão direcionadas, o que pode acaba beneficiando os alunos que mais se destacam em relação ao desempenho acadêmico e às atividades extracurriculares. Porém, esse tipo de critério, por vezes, é excludente, tornando a permanência dos alunos cotistas ainda mais difícil:

E1: O que eu lembro do debate sobre o processo seletivo é que ele é bastante seletivo. Então, muitas candidaturas esbarravam na prova de inglês, né. Houve um debate interno se era uma opção dispensar da prova certas



*candidaturas, mas isso não prevaleceu. A gente tem duas provas eliminatórias: a de inglês e a dissertativa. Então, muita gente esbarra nessas duas provas. O debate se origina mais numa demanda dos alunos da pós, com um certo consentimento de parte dos professores, mas a questão majoritária é que formalmente não há como tirar. O requisito da língua, inclusive porque o inglês é a única língua que a gente pede para entrar, não tem outra. Sei que outros programas pedem mais de uma, mas no nosso caso é apenas uma. E também porque tem uma questão que se entende que a pessoa que faz um curso de mestrado e doutorado, cujas atividades didáticas nas disciplinas são baseadas, em grande parte, em uma bibliografia internacional, então não tem como retirar esse requisito.*

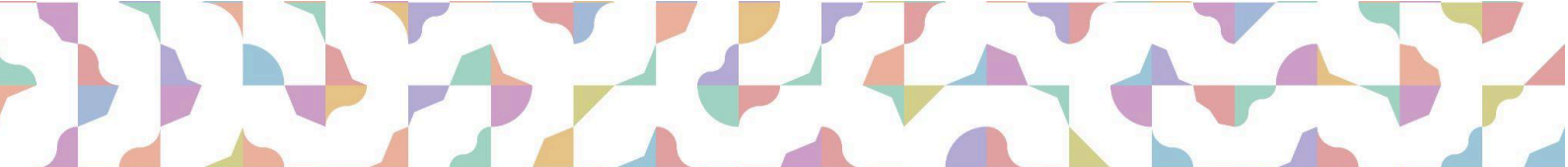
Por último, um dos entrevistados disse que, durante a discussão sobre a implementação das ações afirmativas em seu programa, surgiu o argumento de que os alunos cotistas não iriam conseguir acompanhar a excelência do ensino. Porém, como já mencionado no presente relatório, as informações fornecidas pelos respondentes indicam que em uma proporção significativa de programas, os estudantes cotistas não necessitam de prazos adicionais para conclusão dos cursos.

*E3: O argumento era de que eram alunos que potencialmente teriam maior dificuldade para concluir o programa. Seriam alunos que trariam outras vulnerabilidades e que isso prejudicaria o andamento do programa, era basicamente esse o argumento mais mobilizado.*

### **Políticas de permanência**

As políticas de permanência são voltadas para garantir que os discentes em situação de hipossuficiência socioeconômica tenham condições de permanecer na universidade e concluir seus estudos. Tais medidas podem envolver bolsas de estudo, assistência financeira, programas de tutoria e outros. Embora exista um grande grupo de estudos científicos enfatizando a importância dessa política para o ingresso e permanência de jovens negros no ensino superior, tal sistema ainda não está consolidado na pós-graduação. É também nesse sentido a fala de um dos coordenadores entrevistados:

*E1: O problema que a gente tem aqui é a escassez de bolsa para os nossos discentes. É um problema generalizado no PPG, mas que de alguma forma reflete nessa ideia de fazer com que os alunos ingressantes por meio de ações afirmativas possam permanecer, né.*

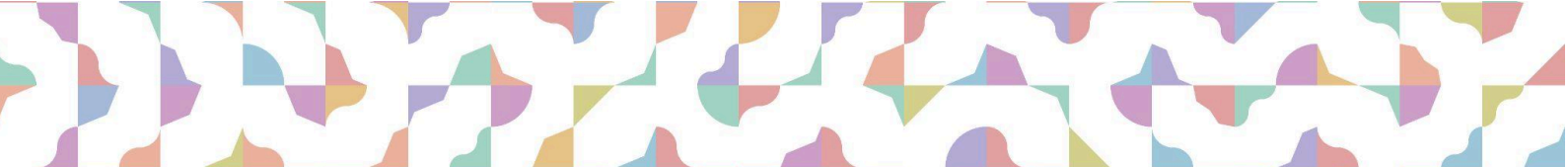


A evasão na pós-graduação é um problema que tem preocupado as instituições de ensino superior nos últimos anos. De acordo com Fernandes *et al.*, (2017), a taxa de abandono dos cursos de mestrado e doutorado segue expressiva e existem diversas razões para explicar esse fenômeno na pós-graduação, mas uma das principais é a falta de apoio financeiro aos estudantes. Muitos precisam trabalhar para auxiliar suas famílias e para pagar as despesas relacionadas ao curso e acabam não conseguindo conciliar as atividades acadêmicas com outras atividades profissionais. Destaca-se, ainda, que em muitos programas, a concessão de bolsas de estudos é vinculada ao compromisso de dedicação exclusiva do discente e muitas vezes o valor da bolsa não é suficiente para garantir a subsistência do estudante e sua família em determinadas localidades do país.

Nesse sentido, embora os coordenadores entrevistados relatem que a existência de políticas de permanência estudantil sejam de extrema importância por possibilitar que os cotistas possam garantir o acesso e sua manutenção nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, uma parcela expressiva dos entrevistados relata que a distribuição de bolsas é fragilizada pelo escasso número disponibilizado pelas agências de fomento:

*E2: Temos poucas bolsas. A nossa Portaria determina que as bolsas devem seguir a ordem de classificação no processo seletivo, e a ordem de classificação funciona da seguinte forma: quem passou em primeiro lugar da lista geral, depois quem passou em primeiro lugar da lista de ações afirmativas, que é o jeito que a gente tem de facilitar para que as bolsas chegam na lista de ações afirmativas.*

*E3: O que eu acho que impacta é a ausência de uma política de permanência. Essa é a questão: a permanência. É as condições de trabalho dos alunos depois que eles fazem a matrícula, aí sim tem uma discussão que não é exclusiva de alunos cotistas. Então, a excelência tem a ver com isso, a discrepância do número de bolsas e o número de alunos. Só que como o nosso programa é um programa nota 3, subimos para nota 4, aí as perspectivas melhoraram um pouco, tinha editais que a gente nem podia concorrer. Então, a expectativa é que a gente possa concorrer a um número maior de bolsas. Eu vejo muitos programas com bolsas ociosas e aí se eu pudesse pegar emprestado uma bolsa ociosa para dar para um aluno daqui seria ótimo, mas o sistema da CAPES não permite, espero que com o novo governo haja um debate sobre isso. Talvez se a bolsa ficasse vinculada à instituição e não ao programa...ou tivesse uma flexibilidade, mas é isso, a gente está trabalhando por mais bolsas e aí infelizmente tivemos que reduzir o número de vagas.*



Uma das percepções dos coordenadores sobre as políticas de permanência reflete a necessidade de, por vezes, ter que adequar o número de vagas de orientação disponibilizadas no edital, em detrimento do número de bolsas de mestrado e doutorado:

*E1: Tem outra face que é a da permanência, e aí é política pública mesmo. Nosso programa tem bolsas reduzidas, embora tenhamos bolsas para cotistas, não dá para todo mundo. A gente subiu de nota agora, então, a expectativa é de que as bolsas aumentem. Temos 10 bolsas e a gente tem 20 vagas, a conta não fecha. E agora neste edital a gente reduziu o número de vagas porque a gente sabe que não vai dar para pagar bolsa para todo mundo. Por isso, reduzimos um pouquinho as vagas para tentar aproximar uma coisa da outra, até chegar na situação ideal que é abrir o número de vagas exato pro número de bolsas.*

Por fim, parte dos entrevistados relata que um dos critérios para distribuição de bolsas leva em consideração o aspecto meritocrático, isto é, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho no processo seletivo e, havendo oferta de bolsa no decorrer do curso, serão estes alunos potenciais para angariar o financiamento:

*E4: Para distribuição de bolsas a gente leva em consideração aspectos meritocráticos, então, quem tem desempenho melhor no processo seletivo recebe a bolsa. Quando entra uma bolsa no meio do ano, aí o critério é o rendimento do aluno, então, quem tem o CR mais alto leva.*

O [Guia básico de ações afirmativas na pós-graduação](#) elaborado pelo Obaap destaca que Alguns programas alteraram suas regras de distribuição de bolsas de estudos – em geral dependentes da classificação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo – para estabelecer preferência às pessoas beneficiárias das ações afirmativas. Há programas e universidades que estabelecem expressamente que candidatos pertencentes a determinados grupos e/ou optantes pelas ações afirmativas terão preferência na distribuição de bolsas de estudos. Outros criaram regras de distribuição de bolsas que levam em consideração o critério da classificação no processo seletivo e o critério de necessidade socioeconômica, com vistas a possibilitar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade no programa.



## Considerações Finais

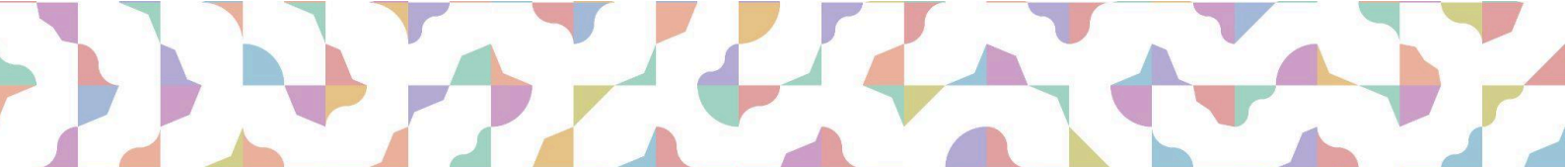
As lutas pela democratização do ensino superior remontam a décadas anteriores ao processo constituinte de 1988 e se mostraram profícuas. Ao fortalecer a entrada dos pretos, pardos e indígenas ao ensino superior, lugar historicamente reservado às elites, muitos movimentos sociais têm evidenciado o racismo institucional existente e reivindicado de diferentes formas, a consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Este relatório de pesquisa expôs a atualização do levantamento dos programas de pós-graduação da área de Ciência Política e Relações Internacionais que possuem ações afirmativas em seus processos seletivos, bem como os desafios enfrentados pelos respectivos programas na implementação das políticas afirmativas.

É notável a contribuição proporcionada pelas entrevistas semiestruturadas com os coordenadores dos programas de pós-graduação, pois estas revelaram, de maneira aprofundada e distante do senso comum, o trato com que as temáticas de inclusão e permanência dos discentes vêm sendo enfrentadas pelas instituições. Por meio de relatos das próprias experiências vivenciadas pelos coordenadores dos programas, assim como das dificuldades de ingresso na universidade e ao mercado de trabalho que os discentes geralmente apresentam, foi possível revelar de maneira consistente as dificuldades que diferentes grupos enfrentam no meio acadêmico.

A universidade, embora seja um reduto de exercício do pensamento crítico e dialético, é também um *locus* onde ainda há insensibilidade e indiferença no que tange à exclusão étnico-racial e de gênero. Assim, mesmo com a ampliação do ingresso de discentes negros e negras nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, por meio das políticas de ação afirmativa, a academia ainda não consegue encontrar uma solução factível para o acesso e, sobretudo, para a permanência dos alunos cotistas.

Foi possível constatar, a partir dos editais dos programas da grande área de Ciência Política e Relações Internacionais que, embora haja muitas desigualdades entre os programas dessa área em termos de prestígio acadêmico, acesso a recursos e distribuição pelas regiões do país, a maioria dos programas



aderiu às ações afirmativas, de forma voluntária ou não. Dos 43 programas analisados, apenas 7 não possuem ações afirmativas, sendo 5 destes de mestrado profissional, o que demonstra um esforço dos programas *stricto sensu* (mestrado e doutorado) para adotar tais medidas.

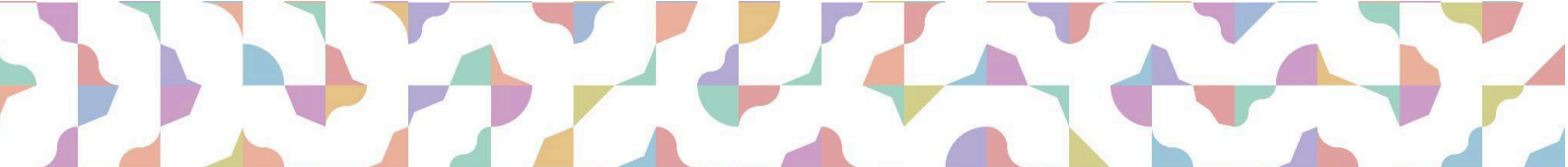
Outro aspecto relevante é que a maior parte desses programas possuem a modalidade de cotas como forma principal de reserva de vagas, o que é mais efetivo do que apenas vagas suplementares ou sistema de bonificação, por exemplo. Além disso, em 2023, a Lei n. 12.711/2012 - a Lei de Cotas - foi alterada e o art. 7-B passou a prever que as instituições federais adotem ações afirmativas na pós-graduação para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, mas não determina uma modalidade obrigatória de política afirmativa. Apesar da falta de padronização de modalidades e critérios ter sido apontada como um desafio pelos respondentes do *survey*, a não previsão de uma modalidade única e obrigatória garante flexibilidade para que os programas e instituições escolham as modalidades mais adequadas a seus contextos e processos seletivos.

Além disso, no que se refere aos beneficiários é notável que a demanda histórica do movimento negro e de outros movimentos sociais vêm sendo atendida, uma vez que todos os programas possuem ações afirmativas para pretos e pardos e a maior parte deles para indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas e pessoas trans.

Por fim, vale ressaltar que embora haja uma tendência para a implementação das ações afirmativas, não há soluções para permanência estudantil e nem garantias de que as vagas reservadas sejam efetivamente ocupadas.

Por se tratar de políticas recentes, é fundamental que os programas de pós-graduação e as instituições de ensino superior possam obter insumos sobre possíveis desenhos institucionais. Diante disso, recomendamos que os programas de pós-graduação da área de Ciência Política e Relações Internacionais utilizem as recomendações constantes do Guia básico de ações afirmativas na pós-graduação desenvolvido pelo Obaap nas discussões sobre possíveis reformulações das políticas atualmente existentes ou sobre o desenvolvimento de novas políticas em prol de diferentes grupos sociais.

Existem diferentes modelos de adoção de cotas ou vagas adicionais na pós-graduação. A reserva de vagas na maioria destes programas, que adotam ações afirmativas, não exclui do processo seletivo as fases tradicionais de avaliação. Essas políticas visam incluir indivíduos de grupos historicamente



sub-representados na pós-graduação, mas alguns procedimentos convencionais são provavelmente restritivos para pessoas pertencentes a determinados grupos sociais e podem afetar diretamente a eficácia das ações afirmativas em cursos de pós-graduação. É essencial que os programas levem em consideração os contextos locais e os tipos de obstáculos enfrentados por grupos vulneráveis no acesso à pós-graduação e, possam, revisar seus processos de admissão, tornando-os mais inclusivos.

As ações afirmativas na pós-graduação são fundamentais para que as instituições de ensino superior possam para formar mais mestres e doutores com diferentes perfis étnico-raciais, de gênero e sociais e, assim, tornar a ciência brasileira e a docência mais plurais e representativas. A área de Ciência Política e Relações Internacionais ainda tem muito a avançar com relação às ações afirmativas, mas sem dúvida estamos avançando no caminho para que a transformação da pós-graduação — e também da docência — se torne uma realidade.



## Referências

CAPELLA, A. C. N. Perspectivas Teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas. In.: G. Hochman, M. Arretche, & E. Marques (Eds.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007, p. 87-122.

CARVALHO, José Jorge de. **Inclusão étnica e racial no Brasil** – a questão das cotas no ensino superior. 2. ed. São Paulo: Attar, 2006.

CARVALHO, José Jorge de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro. **Padê: Estudos em filosofia, raça, gênero e direitos humanos**. Brasília, v. 1, n. 1, 2007.

DE FIORI, A. L. et al. O tempo e o vento: notas sobre a arte de burocratizar políticas de cotas na USP. **Revista de Antropologia**, n. 60, v. 1, 2017.

DINIZ FILHO, J. A. F. et. al. Cotas étnico-raciais na pós-graduação: a experiência da Universidade Federal de Goiás. In.: ARTES, A.; UNBEHAUM, S.; SILVÉRIO, V. R. (Orgs.). **Ações Afirmativas no Brasil: reflexões e desafios para a pós-graduação**. São Paulo: Cortez Editora, 2016, p. 183-212.

FERES JR, J. et al. **A ação afirmativa no ensino superior brasileiro – 2011**. Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA). IESP-UERJ, 2011, p. 1-20.

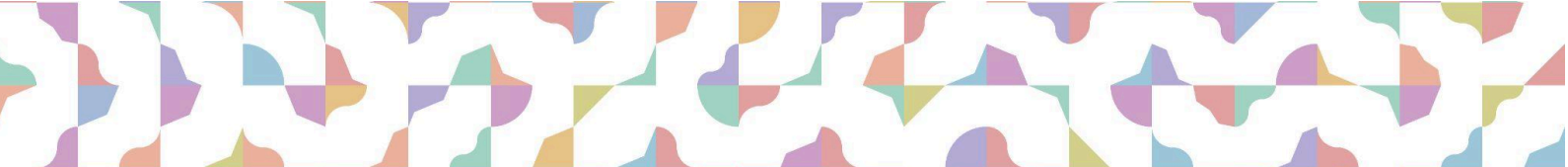
FERES JUNIOR, J.; CAMPOS, L. A.; DAFLON, V. T.; VENTURINI, A. C. **Ação afirmativa: conceito, história e debates**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

FERNANDES, Eduardo Francisco., et al. **Panorama do fenômeno da evasão discente na pós-graduação: uma análise a partir do GEOCAPES**. XVII, Colóquio Internacional de Gestão Universitária. Universidade, desenvolvimento e futuro na sociedade do conhecimento. Mar del Plata, Argentina. ISBN: 978-85-68618-03-05. Disponível em: <https://abrir.link/PmueA>. Acesso em: 13 out. 2023.

GOLDMAN, M.; BANAGGIA, G. A política da má vontade na implantação das cotas étnico-raciais. **Revista de Antropologia**, v. 60, n. 1, 2017, p. 16.

GURIN, P.; DEY, E.; HURTADO, S.; GURIN, G. Diversity and Higher Education: Theory and Impact on Educational Outcomes. **Harvard Educational Review**, n. 72, v. 3, 2002, p. 330-367.

HACKER, J. S.; PIERSON, P.; THELEN, K. Drift and conversion: hidden faces of institutional change. In.: MAHONEY, J.; THELEN, K. (Orgs.). **Advances in**



**comparative-historical analysis.** Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 180-208.

HARVEY, W. S. Strategies for conducting elite interviews. **Qualitative Research**, v. 11, n. 4, 2011, p. 431-441.

HOCHSCHILD, J. L. **Conducting Intensive Interviews and Elite Interviews.** Workshop on Interdisciplinary Standards for Systematic Qualitative Research, 2005, p. 124-127.

JENKINS, L. D., & MOSES, M. S. **Affirmative Action Matters:** Creating opportunities for students around the world. Taylor and Francis, 2014.

KAPISZEWSKI, D. **Field research in political science:** practices and principles. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

KURASAKI, K. S. Intercoder Reliability for Validating Conclusions Drawn from Open-Ended Interview Data. **Field Methods**, v. 12, n. 3, 2000, 179-194.

MAHONEY, J.; THELEN, K. A theory of gradual institutional change. In.: MAHONEY, J.; THELEN, K. (Orgs.). **Explaining Institutional Change.** Cambridge: Cambridge University Press, 2010, p. 1-37.

MARQUES, A. C. R. D. et. al. A proposta de cotas e ações afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo: do tédio à melodia. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 25, n. 25, 2016, p. 46.

MOSLEY, L. **Interview Research in Political Science.** New York: Cornell University Press, 2013.

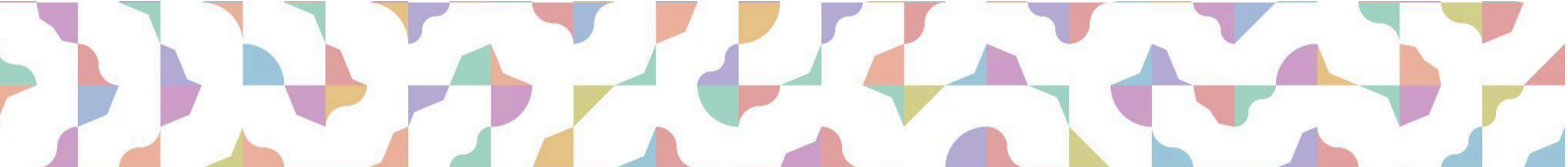
NATURE, E. Diversity challenge. **Nature**, n. 513, 2014, p. 279.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas sob a perspectiva dos direitos humanos. In.: SANTOS, S. A. (org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas.** Brasília: Ministério da Educação, 2005, p. 35-45.

POSSELT, J. R. Toward inclusive excellence in graduate education: Constructing merit and diversity in PhD admissions. **American Journal of Education**, v. 120, n. 4, 2014, p. 481-514.

POSSELT, J. R. Inside graduate admissions: merit, diversity, and faculty gatekeeping. In.: \_\_\_\_\_. **Merit, diversity, and faculty gatekeeping.** Cambridge: Harvard University Press, 2016.

POSSELT, J. R. **Equity in science:** representation, culture, and the dynamics of change in graduate education. Stanford: Stanford University Press, 2020.



RATHBUN, B. C. Interviewing and Qualitative Field Methods: Pragmatism and Practicalities. In.: COLLIER, D. et. al. **The Oxford Handbook of Political Methodology**. Oxford: Oxford University Press, 2008, 1-20.

RIBEIRO, C. A. C.; SCHLEGEL, R. Estratificação horizontal da educação superior no Brasil: 1960 a 2010. In.: ARRETCHE, M. T. S. (Orgs.). **Trajetórias das Desigualdades: Como O Brasil Mudou Nos Últimos Cinquenta Anos**. São Paulo: Editora UNESP, 2015.

SANTOS, J. T. dos. Pós-graduação em Direito e Ações Afirmativas no Brasil: uma experiência induzida. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 7, n. 14, 2010, 155-172.

SEAWRIGHT, J. **Multi-method social science: combining qualitative and quantitative tools**. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

SENKEVICS, A. S., & MELLO, U. M. O perfil discente das universidades federais mudou pós-lei de cotas? **Cadernos de Pesquisa**, V. 49, n. 172, 2019, p. 184-208.

SOUZA, C. Políticas públicas uma revisão da literatura. **Sociologias**, n. 8, v. 16, 2006, p. 20-45.

SOUZA, M. S. C. de. Contradisciplina: indígenas na pós-graduação e os futuros da antropologia. **Revista de Antropologia**, v. 60, n. 1, 2017, p. 99.

THELEN, K. How institutions evolve: insights from comparative-historical analysis. In.: MAHONEY, J.; RUESCHEMEYER, D. (Orgs.). **Comparative historical analysis in the social sciences**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 208-240.

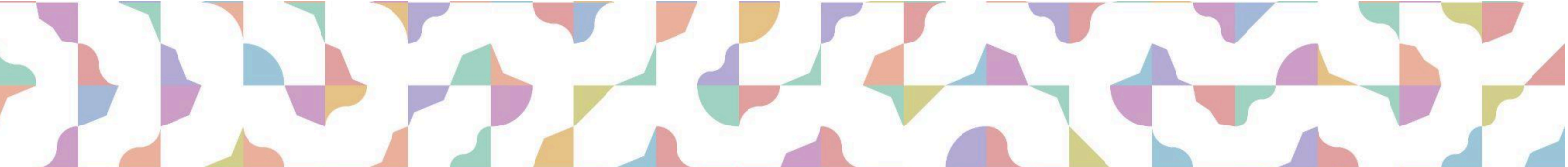
THELEN, K. Institutional change in advanced political economies: First annual lecture of the bjr. **British Journal of Industrial Relations**, v. 47, n. 3, 2009, 471-498.

VENTURINI, A. C. Formulação e implementação da ação afirmativa para pós-graduação do Museu Nacional. **Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n. 166, 2017.

VENTURINI, A. C. **Ação afirmativa na pós-graduação: os desafios da expansão de uma política de inclusão**. Tese (Doutorado em Ciência Política) -IESP-UERJ, 320 f., 2019.

VENTURINI, A. C.; FERES JÚNIOR, J. Affirmative action policy in graduate studies: The case of public universities. **Cadernos de Pesquisa**, v. 50, n. 177, 2020, p. 882-909.

VENTURINI, A. C. Ação afirmativa em programas de pós-graduação no Brasil: padrões de mudança institucional. **Revista de Administração Pública**, v. 55, n. 6, 2021a, p. 1250-1270.



VENTURINI, A. C. Ação afirmativa em programas de pós-graduação no Brasil: padrões de mudança institucional. **Revista de Administração Pública**, v. 55, n. 6, 2021b, p. 1250–1270.

VENTURINI, A. C. Aderências e resistências às ações afirmativas na pós-graduação. In.: RIOS, F. M.; CAMPOS, L. A.; LIMA, R. G. (Orgs.). **Raça & Estado**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2022.

VENTURINI, A. C.; PENIDO, H. **Ações afirmativas na pós-graduação: panorama das políticas adotadas por programas acadêmicos de universidades públicas em 2021**. São Paulo: Obaap, 2022.

VENTURINI, A. C. Comparing Diffusion Patterns in Affirmative Action Policies for Graduate Education in Brazil. **Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice**, s/d, p. 1–19.

ZONINSEIS, J.; FERES JR., J. Ação afirmativa e desenvolvimento. In:\_\_\_\_\_. **Ação afirmativa e universidade – experiências nacionais comparadas**. Brasília: Editora da UnB, 2006, p. 9–45.

**obaap**

observatório de  
ações afirmativas  
na pós-graduação